



**Prefeitura Municipal de Florianópolis
Conselho Municipal de Política para as Mulheres
Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres
Câmara Técnica de Elaboração, Monitoramento e Avaliação
do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres**

II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (II PMPM) de Florianópolis - SC

Florianópolis, 10 de dezembro de 2021.

II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Florianópolis – SC

Gestão Municipal

Gean Marques Loureiro

Prefeito Municipal

Topázio Silveira Neto

Vice-Prefeito

Everson Mendes

Secretário Municipal de Governo

Maria Cláudia Goulart da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Cleuse Pereira Soares

Coordenadora Municipal de Políticas para as Mulheres

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Mesa Diretora

Presidente: Ingrid Chineppe Hofstätter - Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica -SC

Vice Presidente: Irma Manuela Paso Martin – Instituto Arco Iris

Primeira Secretária: Kelly Aparecida dos Santos - Casa de Passagem para Mulheres em Situação de Rua e/ou Violência – Alta Complexidade

Segunda Secretária: Gerusa Machado - Secretaria Municipal de Saúde

Representantes da sociedade civil

ABMCJ/SC –Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica -SC

Ingrid Chineppe Hofstätter - ABMCJ/SC –Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica -SC - Titular

Mariangela Teixeira da Cunha –Suplente

ACIF –Associação do Comércio e Indústria de Florianópolis

Roseneide Borba –Titular

BPW

Izabel Cristina Mattos –Titular

Romi Rosane Ruff –Suplente

Casa da Mulher Catarina

Isadora Castilhos Coelho –Titular

Vera Lúcia Fermiano –Suplente

CAU/SC

Juliana Cordula Dreher de Andrade –Titular

Susane de Souza Martins –Suplente

CRC/SC

Karine Schwinden Lumann -Titular

Marlise Alves Silva Teixeira –Suplente

Instituto Arco Iris

Angelita da Luz da Toledo - Titular

Cláudia Semensato Andrieux - Suplente

IEG/UFSC

Daniele Beatriz Manfrini –Titular

Vera Fátima Gasparetto –Suplente

OAB/SC

Rejane Silva Sanches –Titular

Tatiana Coelho –Suplente

UBM/SC

Stella Davi - Titular
Maria de Fátima Goulart –Suplente

Representação do poder público municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Diretoria de Proteção Básica: Marjorie Macedo – Titular
Ana Paula Amorim Auras Pinheiro – Suplente

Gerência da Média Complexidade

Beatriz Aparecida dos Santos Moratelli - Titular
Daniele Chaparais - Suplente

Gerência da Alta Complexidade

Kelly Aparecida dos Santos –Titular
Margareth Regina Rohdene - Suplente

Centro de Referência de Atenção à Mulher em Situação de Violência

Luciana Telles Rodrigues -Titular
Cristiane Pires Guanabara –Suplente

Sec. Municipal de Educação

Áurea Juliana Nunes Silva –Titular
Thays Pereira –Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Gerusa Machado -Titular
Sônia Maria Polidoro –Suplente

Secretaria Municipal da Fazenda

Adriana Vani Pocoli Miranda –Titular
Rose Maria da Cunha Souza –Suplente

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Karina Lucia Barbosa Schmitt –Titular
Cláudia Aurina Corrêa –Suplente

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Sara Toscan Camargo –Titular
Simone Lolatto –Suplente

Câmara Técnica do II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres

Vera Fátima Gasparetto - Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC)

Gerusa Machado - Secretaria Municipal de Saúde

Kelly Aparecida dos Santos - Coordenadora Casa de Passagem para Mulheres em Situação de Rua e/ou Violência (SEMAS)

Cleuse Pereira Soares - Coordenadora Municipal de Políticas para as Mulheres 2021

Romi Rosane Ruff - Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais (BPW Florianópolis)

Ingrid Chibeppe Hofstatter - Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ/SC)

Rejane Silva Sánchez - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC)

Stella Maris de Seixas - Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ/SC)

Consultoras do II PMPM

Contribuição aos eixos do Plano

Eixo 1: Cleuse Pereira Soares (Coordenadora Municipal de Política para as Mulheres – Florianópolis); Tamara Siemann Lopes e José Álvaro De Lima Cardoso (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos-DIEESE/SC)

Eixo 3: Clair Castilhos (Casa da Mulher Catarina), Gerusa Machado (Secretaria Municipal da Saúde)

Eixo 4: Kelly Aparecida dos Santos (Secretária do COMDIM) e Ingrid Chibeppe Hofstatter (Presidenta do COMDIM)

Eixos 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 10: Vera Gasparetto (Representante do IEG/UFSC COMDIM)

Questão étnico-racial:

Francine Costa - Associação de Educadoras Negres de Santa Catarina - AENSC, professora de história; pesquisadora da ERER e pesquisadora doutoranda do PPGICH/UFSC na área de África e suas diásporas e

conselheira do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Santa Catarina (CEDIM/SC) representando o IEG/UFSC.

Emiko Liz Ferreira Pessoa - AENSC, professora de direito, mestra em Educação pela UFSC; foi presidenta da Comissão de Igualdade Racial da OAB/SC; é pesquisadora das Ações Afirmativas

Rhaysa Gonzaga - AENSC, professora de Química; mestranda em Educação Científica e Tecnológica pela UFSC, pesquisadora da Educação para as Relações Étnico Raciais - ERER

Questão econômica:

Tamara Siemann Lopes e José Álvaro De Lima Cardoso (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos-DIEESE/SC)

Mulheres com deficiência:

Romi Rosane Ruff - COMDIM)

Ruth Eugenia Cidade - Graduada em Fisioterapia e em Educação Física pela Universidade Estadual de Londrina, mestrado e doutorado em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas (2004). É professora aposentada pela Universidade Federal do Paraná. Tem experiência na área de Educação Física (ênfase em Atividade Física e Adaptação) e atua nos temas: educação física, deficiência, esporte educacional, educação paraolímpica e educação física adaptada.

Bruna Seron - Mestre e Doutora pela Universidade Estadual de Londrina. Professora adjunta da UFSC. Atua no Grupo de estudo e pesquisa em atividade física e deficiência (GEPAFID) e do Grupo de estudo e pesquisa em Ciência do Esporte (GEPECE). Experiência em atividade física e esporte para pessoas com deficiência e avaliação física na saúde e rendimento esportivo.

Marivete Gesser - Professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSC. Graduada em Psicologia, Mestre em Psicologia Social pela PUC-SP e Doutora em Psicologia pela UFSC. É coordenadora do Núcleo de Estudos sobre Deficiência/UFSCe pesquisadora do IEG/UFSC

Questões Gerais:

Rose Macedo – Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres 2020

Célia Fernandes - Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres 2018

Colaboração na Consulta pública:

Ana Candelmo - Advogada.

Denise dos Anjos Rosa - Fundadora e Presidente do Instituto Social Direito Vivo (ISDV)

Maçan Guedes – Integrante da ONG Mais União

Margareth Hernandez - Presidente da Comissão de Direito Homoafetivo e Gênero da OAB/SC

Coordenadora da Câmara Técnica e Relatora do II Plano Municipal de Política para as Mulheres: Vera Gasparetto - Representante do Instituto de estudos de Gênero (IEG/UFSC) no COMDIM, Pós-Doutoranda no Programa da Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (UFSC), pesquisadora do Laboratório de Estudos de Gênero e História (LEGH) e do IEG/UFSC.

Lista de Abreviaturas e Siglas

AENSC - Associação de Educadoras Negras de Santa Catarina
AIDS - *Acquired immunodeficiency syndrome*
CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial
CIAPREVI - Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa
CMPPM - Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREMV - Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
CT - Câmara Técnica
DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DSTs – Doenças Sexualmente Transmissíveis
FME - Fundação Municipal de Esportes
HIV - *Human Immunodeficiency Virus Infection*
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IEG - Instituto de Estudos de Gênero
ISTs - Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais
LOA - Lei Orçamentária
NASF - Núcleo de Atenção a Saúde da Família –
NUPREVI - Núcleo de Prevenção de Violências
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
OCV - Observatório Contra as Violências
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMS - Organização Mundial da Saúde
ONU - Organização das Nações Unidas
PNAISM - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher
PAISM - Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher
PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis
PMPM - Plano Municipal de Políticas para as Mulheres
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNPN - Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PNAD - Pesquisa por Amostra de Domicílios
PNADC - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual
PnaViD - Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica contra a Mulher
PPA - Plano Plurianual
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PVHA - Pessoas Vivendo com HIV/AIDS
SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)
SIDA - Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SINAPOM - Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres
SINE - Sistema Nacional de Emprego
SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SPM - Secretaria de Políticas para Mulheres
STF - Superior Tribunal Federal
SUS - Sistema Único de Saúde
TEA - Transtornos do Espectro Autista
TFD - Transporte Fora do Domicílio
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
UIP – União Interparlamentar

SUMÁRIO

O PMPM em tempos de defesa das vidas.....	9
Eixo 1 – Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica.....	12
Objetivos específicos.....	13
METAS.....	13
Eixo 2 – Educação para a igualdade e a cidadania.....	15
Objetivo geral.....	16
Objetivos específicos.....	16
METAS.....	17
Eixo 3 – Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos.....	19
Objetivo geral.....	20
Objetivos específicos.....	20
METAS.....	20
3.1. Saúde das mulheres com deficiência e mobilidade reduzida.....	23
Objetivo geral.....	24
Objetivos específicos.....	24
METAS.....	25
Eixo 4 – Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.....	27
Objetivo geral.....	30
Objetivos específicos.....	30
METAS.....	30
Eixo 5 – Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.....	33
Objetivo Geral.....	34
Objetivos específicos.....	34
METAS.....	35
Eixo 6 – Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social.....	36
Objetivo geral.....	37
Objetivo específico.....	37
METAS.....	38
Eixo 7 – Direito à terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta (moradia digna e infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais).....	38
Objetivo geral.....	38
Objetivos específicos.....	39
METAS.....	39
Eixo 8 – Cultura, esporte, comunicação e mídia.....	39
Objetivo geral.....	40
Objetivos específicos.....	40
METAS.....	40
Eixo 9 – Enfrentamento ao racismo, sexismo e lgbtfobia.....	42

Objetivo geral	43
Objetivos específicos	43
METAS.....	43
Eixo 10 – Igualdade para mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência	45
Objetivo geral	45
Objetivos específicos	46
METAS.....	46
Avaliação e Monitoramento do Plano	47
REFERÊNCIAS	48

O QUE SE CALA

Mil nações moldaram minha cara
Minha voz, uso pra dizer o que se cala
O meu país é meu lugar de fala
Mil nações moldaram a minha cara
Minha voz, uso pra dizer o que se cala
Ser feliz no vão, no triz
É força que me embala
O meu país é meu lugar de fala
Mil nações moldaram a minha cara
Minha voz, uso pra dizer o que se cala
Ser feliz no vão, no triz
É força que me embala
O meu país é o meu lugar de fala
Pra que separar?
Pra que desunir?
Porque só gritar?
Porque nunca ouvir?
Pra que enganar?
Pra que reprimir?
Porque humilhar?
E tanto mentir?
Pra que negar que ódio é que te abala?
O meu país é meu lugar de fala
O meu país
Mil nações moldaram minha cara
Minha voz, uso pra dizer o que se cala
Ser feliz no vão, no triz
É força que me embala
O meu país é meu lugar de fala
Pra que explorar?
Pra que destruir?
Porque obrigar?
Porque coagir?
Pra que abusar?
Pra que iludir?
E violentar
Pra nos oprimir?
Pra que sujar o chão da própria sala?
Nosso país, nosso lugar de fala
O meu país é meu lugar de fala
Nosso país, nosso lugar de fala
Nosso país
Nosso lugar de fala

(Elza Soares, Douglas Germano)

A Organização da Nações Unidas (ONU) no Brasil destacou o processo de invisibilização e violência que as mulheres e meninas têm enfrentado antes e durante a pandemia da Covid 19. A campanha dos 21 dias de ativismo no combate à violência de 2020 foi inspirada na canção “O que se Cala”, interpretada pela cantora Elza Soares e composta por Douglas Germano.

Apresentação

O PMPM EM TEMPOS DE DEFESA DAS VIDAS

A Câmara Técnica de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres realiza a atualização do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) num tempo em que a humanidade presencia o encontro histórico de uma sociedade no limite das suas condições, resultantes de um modelo de desenvolvimento insuficiente para todas as pessoas com a pandemia da Covid-19.

O novo coronavírus encontra nas interseccionalidades de opressão campo fértil para se espalhar: mesmo que o vírus atinja a todas/os/es, ele encontrará condições mais propícias nas populações empobrecidas da sociedade brasileira e mundial. No sul do mundo, onde a população de Florianópolis está localizada, as consequências do vírus têm as marcas de classe, raça/etnia e gênero. Ficar em casa é necessário, mas não possível para todas. Essa situação de incerteza sobre a situação sanitária mundial no porvir e os impactos sociais, econômicos, políticos e culturais já em curso marcam a análise e a construção do Plano e trazem o desafio do direito ao acesso à informação e tecnologia.

Para a formulação do PMPM se faça uma leitura da realidade, em diálogo com as demandas sociais, que reivindicam renda mínima, a garantam da vida das populações com vacinas para todas as pessoas e o enfrentamento à pandemia da violência doméstica e de doenças mentais, que acompanham a pandemia do da Covid-19, e são mortais. É necessário falar desse encontro duplamente perigoso e tirar do confinamento de casas e mentes o vírus mortal do capitalismo, patriarcado, racismo, preconceitos, autoritarismos, construindo alternativas de políticas públicas que levam à construção de novos paradigmas societários. É da utopia, do sonho, do devir, que com as mãos do poder público e da sociedade será construído um caminho novo!

Assim, a Prefeitura Municipal de Florianópolis, na figura do Conselho Municipal de Direitos da Mulher (COMDIM), da Câmara Técnica e da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres (CMPPM)¹, apresenta o II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (II PMPM), construído a partir dos dez eixos temáticos extraídos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), marco legal nacional, elaborado em 2013, descritos abaixo:

- 1) Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica;
- 2) Educação para igualdade e cidadania;
- 3) Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;
- 4) Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;
- 5) Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;
- 6) Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social;
- 7) Direito à terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta;
- 8) Cultura, esporte, comunicação e mídia;
- 9) Enfrentamento do racismo, sexismo e lgbtfobia;
- 10) Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência.

A presente revisão parte do I Plano Municipal de Política para as Mulheres (que vigorou até 2013). O II PMPM referenda e atualiza o marco histórico desse Plano fundante no que se refere às políticas públicas para as mulheres de Florianópolis. Reitera-se a importância do Plano como um instrumento de implementação e implantação de ações e serviços, elencando prioridades, definindo e prevendo o monitoramento e avaliação da implementação do plano, incluindo o investimento de recursos financeiros para a execução das ações.

Assim, para a efetivação de todos os serviços e ações a Coordenadoria Municipal da Mulher articulará a intersetorialidade no conjunto do governo e garantir com as demais secretarias municipais a destinação orçamentária, recursos para implantação, manutenção e continuidade dos serviços e ações bem como estabelecer parcerias com universidades, instituições não governamentais e alianças como movimentos sociais.

O ponto de partida para sua reformulação foi a instituição da Câmara Técnica Municipal do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, composta por representantes da sociedade civil organizada, conselhos de direitos e poder público, indicadas pelo COMDIM. Nesse processo foram integradas coordenadorias,

¹ Órgão responsável pela assessoria, assistência, apoio, articulação e acompanhamento de ações, programas e projetos transversais, dirigidos a atenção às diferentes populações de mulheres em assuntos relacionados às áreas de saúde, segurança, emprego, salário, moradia, educação, agricultura, etnia, comunicação, participação política, entre outros. Tais competências da CMPPM beneficiam diretamente os órgãos governamentais, não governamentais, instituições privadas, movimentos sociais, fóruns de mulheres e conselhos de direitos, visando a elaboração e execução de políticas públicas para a equidade de gênero.

algumas secretarias e consultoras de Universidades, ONGs, Movimentos Sociais, Conselhos, etc., garantindo o caráter democrático e participativo, previstos pelos sistemas de participação social da Constituição Federal de 1988 e das diretrizes gerais do III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015), resultante de uma Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres².

Foram realizadas avaliações sobre a importância da renovação do Plano tomando em consideração o grave momento mundial da pandemia da Covid-19 sobre as diferentes populações de mulheres, o agravamento da crise social, econômica, política, ideológica e cultural, de assimetrias no acesso à informação que tiveram implicações no aumento da violência doméstica e nos feminicídios. Também analisou-se que há uma lacuna institucional no âmbito do governo federal, haja visto os retrocessos nas políticas públicas para as mulheres e as articulações e projetos de lei nacionais e internacionais para a retirada de direitos.

Para a construção do atual Plano, a Câmara Técnica (CT) organizou-se a partir dos 10 eixos, onde parte da equipe assumiu a responsabilidade de pesquisar e atualizar os dados e Plano de Ação, além de buscar consultoras com notório saber para contribuir na revisão. No caso das mulheres com deficiência foi realizado uma Mini Fórum *on-line*, sobre “Saúde da Mulher com Deficiência em Florianópolis” ocorrido em 24/05/2021, promovido pelo COMDIM, para a escuta desse segmento acerca das propostas elaboradas. Após a primeira versão do II PMPM foram realizadas quatro consultas públicas nos meses de agosto e setembro, com vistas a verificar a proposta, escutando diferentes setores da sociedade civil.

A redação busca transversalizar as demandas das mulheres com deficiência no conjunto do PMPM. Para o monitoramento das ações por eixos foram realizadas conversas semanais, para ajustes, dúvidas, encaminhamentos. Ao final foi feita a relatoria do Plano, dando unidade e coerência às propostas.

Em relação aos documentos bases para o PMPM partiu-se das seguintes premissas e legislações:

- O I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres 2012/13 (PMPM) de Florianópolis é a base para a atualização dos objetivos e metas, o qual deverá formular um sistema baseado na legislação municipal sobre o tema e afins, estadual e federal. Nesse sentido a recomendação é transversalizar as legislações municipais dentro do plano, como o apanhado das políticas, planos municipais de diversos segmentos e leis vigentes em âmbito municipal, estadual e federal. Também ressaltamos as formulações para a atualização do PMPM em 2018.

- O III Plano Nacional de Política para as Mulheres, que atualiza os eixos do II PMPM e dados do Censo de 2010 e projeções para 2020, realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)³.

- O Decreto 9.586, datado de 27/11/2018, que trata do Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres e o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica.

- Como marco internacional, o II PMPM irá se basear nos preceitos dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU)⁴, que dialogam com os 10 eixos do Plano. A Agenda é composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030, os ODS,

² Há uma lacuna de atualização das demandas construídas com a participação social devido a suspensão pelo governo federal da realização da IV Conferência Nacional de Política para as Mulheres, prevista para 2019.

³ É importante salientar que a cada dez anos os censos demográficos produzem informações que atualizam o retrato do país. Cabe registrar que o Censo de 2020 foi cancelado, o que significa que o Brasil não dispõe das informações sobre as transformações que ocorreram na última década nas populações e territórios, o que impede um planejamento adequado de políticas públicas e/ ou governamentais e impede o cálculo do Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* e para a divisão dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM), assim como o planejamento adequado de investimento de recursos.

⁴ 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares; 2) Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável; 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; 5) Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas; 6) Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos; 7) Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todas as pessoas; 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos; 9) Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; 10) Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles; 11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; 12) Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis; 13) Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos; 14) Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável; 15) Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade; 16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; 17) Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (2015), que fornecem uma estrutura poderosa para comunidades locais, países e comunidade internacional para a realização de desenvolvimento inclusivo das pessoas com deficiência.

A elaboração do II PMPM é uma plataforma dos anseios, do compromisso e do empenho de setores da sociedade civil organizada, dos gestores/as municipais e de conselhos de direitos em construir políticas públicas para garantir as vidas das diferentes populações de mulheres, a partir do entendimento de que é necessário levar em consideração as assimetrias e interseccionalidades de opressão que estruturam as desigualdades de gênero - marcadas por classe, raça/etnia, sexualidades, territórios, capacitismo⁵, gerações - na configuração da organização social e do Estado brasileiro.

Dessa forma, salienta-se no II PMPM o combate à violência institucional, praticada por ação e/ou omissão nas instituições prestadoras de serviços públicos, compreendida de maneira mais ampla como a falta de acesso e má qualidade dos serviços prestados. Busca-se, assim, suprimir os abusos cometidos em virtude das relações desiguais de poder entre profissional e usuário e educar para evitar práticas discriminatórias associadas a questões de gênero/sexo, orientação sexual, classe, geração, deficiência, raça/etnia, entre outras. Mulheres de diversas populações expostas a vulnerabilidades, inclusive financeiras e emocionais, mas que têm direitos e pedem justiça.

Outro fator fundamental que revela a pandemia é a questão do acesso à informação: há de se pensar uma cidade que inclua digital e tecnologicamente às mulheres, para que tenham acesso ao direito à informação, fundamental para a construção da democracia e o conhecimento e reivindicação da implementação das políticas públicas.

Para a efetiva implementação do PMPM, recomendamos a atenção das/os gestoras/es em criar bancos de dados adequados para verificar as demandas das diferentes populações de mulheres no município e em articular as metas do PMPM com a elaboração do Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), para garantir os recursos de implementação no âmbito do Executivo e Legislativo Municipal no orçamento, fator que tem impacto direto na realização das ações (ou não) do conjunto das ações recomendadas. Também é importante estudar a possibilidade da criação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

Na sequência serão expostos os dez eixos estruturantes e suas respectivas metas. O documento foi elaborado a partir de dados estatísticos (ainda que parciais, devido ao cancelamento do Censo 2020), de demanda e oferta, potencialidades e limites de recursos do Estado, investimentos governamentais, assim como a lacuna da ausência de investimentos.

⁵ As violências capacitistas se dão com base na discriminação por deficiência, nomeadas como capacitismo.

EIXO 1 – IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO E AUTONOMIA ECONÔMICA

Parcela expressiva de mulheres perdeu sua ocupação no período da pandemia (202/21) e muitas nem buscaram uma nova inserção, ainda que dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que o número de mulheres que são responsáveis financeiramente pelos domicílios vem crescendo a cada ano e já chega a 34,4 milhões. Isso significa que quase metade das casas brasileiras são chefiadas por mulheres. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o percentual de domicílios brasileiros comandados por mulheres saltou de 25%, em 1995, para 45% em 2018, devido, principalmente, ao crescimento da participação feminina no mercado de trabalho. Entre o 3º trimestre de 2019 e 2020, o contingente de mulheres fora da força de trabalho aumentou 8,6 milhões, a ocupação feminina diminuiu 5,7 milhões e mais 504 mil mulheres passaram a ser desempregadas, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual (PNADC).

Quadro 1 – Taxa de desocupação das mulheres Brasil - 2019/2020



Fonte: DIEESE, 2021.

Nesse período a taxa de desemprego das mulheres negras e não negras cresceu 3,2% e 2,9%, respectivamente, sendo que a das mulheres negras atingiu a alarmante taxa de 19,8%, revelando a interseccionalidade de opressões sobre esse segmento, marcado pelo racismo estrutural. As trabalhadoras domésticas sentiram o forte efeito da pandemia em suas ocupações, uma vez que 1,6 milhões mulheres perderam seus trabalhos, sendo que 400 mil tinham carteira assinada e 1,2 milhões não tinham vínculo formal de trabalho. Já o contingente de trabalhadoras informais, exceto das do emprego doméstico, passou de 13,5 milhões para 10,8 milhões, indicando outro grupo expressivo que perdeu o trabalho e renda. Os resultados para este contingente de mulheres, na sua maioria negras e mais pobres refletiram um agravamento da situação de pobreza e de exclusão social, agravado pela ausência de uma política de renda mínima para esses segmentos da sociedade.

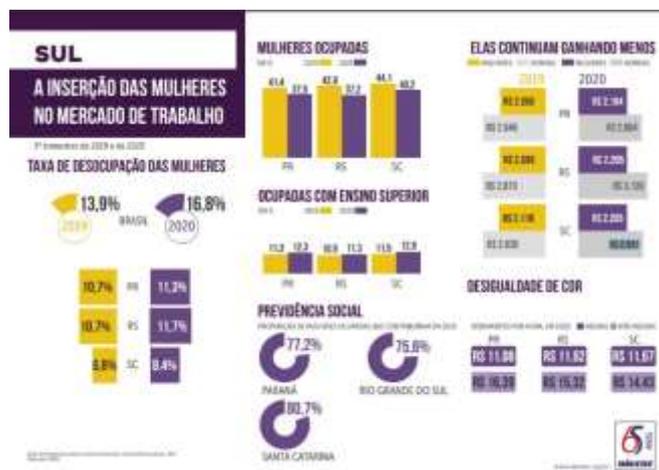
A diferença de rendimentos entre homens e mulheres persistem, principalmente para as mulheres negras, que em 2020, receberam, em média, R\$ 10,95 e o homem negro R\$ 11,95. Entre os não negros, o rendimento era R\$ 18,15 para as mulheres e R\$ 20,79, para os homens. Entre 2019 e 2020, houve aumento dos rendimentos para homens e mulheres e essa elevação se deu principalmente por efeito estatístico, quando da saída de mulheres com menores rendimentos do mercado de trabalho e a permanência daquelas com maiores salários.

No entanto, a conciliação dos cuidados com os filhos fora da escola; a preocupação com os idosos sob sua responsabilidade; os afazeres domésticos e as longas jornadas tenderam a agravar problemas de saúde física e mental dessas mulheres. A crise sanitária da pandemia da Covid -19, acentuada pelas crises econômica e social reforçou a distância salarial entre homens e mulheres. Em 2020, elas seguiram ganhando menos,

mesmo quando ocupavam cargos de gerência ou direção (a hora paga foi de R\$ 32,35), enquanto os homens ganharam de R\$ 45,83 ou com a mesma escolaridade: elas ganhavam em média R\$ 3.910 e eles, R\$ 4.913.

Em Santa Catarina, no 3º trimestre de 2019 e de 2020, a taxa de desocupação das mulheres foi de 6,8% em 2019 e 8,4% em 2020. Outro dado importante é o de mulheres ocupadas que foi de 44,1% em 2019 e em 2020 caiu para 40,2 em 2020. As Mulheres continuam recebendo menos que os homens. Em 2019 a média salarial das mulheres foi de R\$ 2.110 e R\$ 2.838 para homens. Em 2020 as mulheres receberam em média R\$ 2.205, já os homens R\$ 2.941.

Quadro 2 - A inserção das mulheres no mercado de trabalho – Sul – 2019/20



Fonte: DIEESE, 2021

Para além do trabalho formal, e, franca decadência, é preciso pensar em alternativas de geração de trabalho e renda para as diferentes populações de mulheres que são responsáveis em zelar pelas condições materiais de existência de suas famílias. Também é preciso pensar em políticas públicas que garantam condições de trabalho para profissões que são precarizadas e/ou estigmatizadas, como é o caso do trabalho sexual.

Objetivo geral

- I. Promover a autonomia econômica das mulheres e condições/relações de trabalho não discriminatórias considerando as dimensões étnico-raciais, de sexo, orientação sexual, idade e deficiência, buscando a equidade salarial, de acesso a cargos de direção e o cuidado com a sobrecarga física e mental.

Objetivos específicos

- I. Promover políticas de ações afirmativas no mundo do trabalho que garantam as condições de autonomia das mulheres como sujeitas de direitos sociais e políticos, considerando as dimensões étnico-raciais, sexo/gênero, orientação sexual, geracional e anticapacitista.
- II. Promover a organização produtiva de mulheres das classes populares, notadamente nas periferias urbanas, através da economia solidária e do empreendedorismo.
- III. Promover o reconhecimento do trabalho reprodutivo e do cuidado nas políticas públicas, bem como relações compartilhadas entre homens e mulheres nas atividades domésticas.

METAS

Prioridades	Ações
-------------	-------

<p>1. Ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho formal, garantindo a equidade salarial e o acesso a cargos de poder e direção, promovendo relações de trabalho não discriminatórias em razão de sexo/gênero, raça/ etnia, orientação sexual, geração, deficiência e maternidade, profissão.</p>	<p>a) Realizar pesquisa sobre os interesses das mulheres e demanda de alternativa de mercado de trabalho em relação a ações de formação profissional. b) Realizar levantamento sobre as necessidades do mercado e sobre as potencialidades de força-de-trabalho já existente no território c) Promover campanha de jornadas flexíveis e ajustes de funções para as mulheres que são mães. d) Implementar políticas públicas que incentivem a igualdade salarial entre mulheres e homens. e) Contribuir para a inserção e permanência de mulheres com deficiência no mercado de trabalho formal e informal. f) Realizar ações específicas com as trabalhadoras sexuais. g) Realizar campanhas educativas junto ao setor privado para a geração de empregos que acolham a diversidade. h) Incluir a iniciativa privada no Comitê da Diversidade.</p>
<p>2. Ampliar a oferta de cursos de profissionalização articulados com o aumento da escolaridade, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social (Mulheres Mil e outros), formais e informais de trabalho não discriminatórias, observando a transversalidade de dimensões de classe, gênero, etnia, raça, geração, de orientação sexual e identidade de gênero, de pessoas com deficiência, rurais e urbanas, trabalhadoras do sexo, entre outras, com igualdade salarial e fomento à ascensão e à permanência em cargos de direção.</p>	<p>a) Implementar campanhas que informem e sensibilizem a mulher sobre o seu papel nas diferentes profissões. b) Oferecer cursos de capacitação de acordo com os resultados da pesquisa. c) O município deve estabelecer parcerias com instituições privadas para favorecer a inserção das mulheres no mercado de trabalho. d) Fortalecer a participação das mulheres nos programas e iniciativas de capacitação profissional, voltados especialmente para o ensino técnico-profissionalizante (Pronatec e outros), assegurando a aplicabilidade da lei do jovem aprendiz. e) Garantir a representatividade de gênero em 30% na designação de docentes e palestrantes.</p>
<p>3. Fomentar a intersetorialidade dos serviços, programas e projetos, integrando todas as políticas públicas na área de geração de trabalho e renda.</p>	<p>a) Promover encontros periódicos com a rede de serviço do município na área de geração de trabalho e renda. b) Promover o fomento a iniciativas de trabalho e renda para as mulheres. c) Promover o reconhecimento e a remuneração de trabalhos reprodutivos e de cuidado.</p>
<p>4. Criação de equipamentos sociais que contribuam para minimizar a dupla jornada de trabalho que sobrecarrega as mulheres: - escolas de educação infantil sem interrupção de funcionamento na temporada de verão; - escolas de tempo integral, restaurantes populares, lavanderias coletivas e outras formas de facilitar as atividades reprodutivas</p>	<p>a) Promover a cultura de compartilhamento do trabalho doméstico entre mulheres e homens, por meio da realização de campanhas, ampliação da licença paternidade e o debate sobre a licença parental. b) Apoiar a promoção de atividades socioeducativas nas escolas, ampliando o tempo e o espaço educativo nas redes de ensino públicas. c) Ampliar a construção e o financiamento de creches e pré-escolas públicas. d) Ampliar horário do transporte coletivo urbano (com segurança às passageiras), de acordo com a ampliação de horário das escolas de educação infantil.</p>
<p>5. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito</p>	<p>a) Elaborar projetos em parceria com empresas privadas, sistema S para promoção da autonomia. b) Apoiar projetos de empreendimentos econômicos</p>

e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo, comércio e redes de solidariedade.	solidários de grupos de mulheres, favorecendo mecanismos para comercialização de sua produção. c) Elaborar estudos e implantar políticas de equidade de gênero. c) Realizar programas de fomento e microcrédito para as mulheres.
6. Estimular a maior participação das mulheres (em todos seus pertencimentos) na área de tecnologia.	a) Realizar levantamento sobre o mercado de trabalho na área de tecnologia. b) Promover ações em parceria com o setor para estimular e permitir o acesso das mulheres a esse mercado. c) Promover cursos de iniciação e qualificação voltados a tecnologia, com garantia de oferta de vagas às mulheres.
7. Estimular a maior participação das mulheres na área a economia solidária, do empreendedorismo e da área artística e cultural.	a) Realizar uma pesquisa para mapear a presença das mulheres e populações LGBT no campo da economia solidária. a) Realizar uma pesquisa para mapear a presença das mulheres e populações LGBT no campo artístico e cultural. b) Criar linhas de microcrédito para o setor. c) Realizar campanhas de valorização e reconhecimento do setor.

EIXO 2 – EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE E A CIDADANIA

Ao longo das décadas mulheres e homens foram tratados de forma diferenciada e assimétrica pela sociedade. A situação se agrava no tratamento às populações negras, indígenas, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros e pessoas com deficiência. Para se ter uma sociedade digna é preciso incorporar as diversidades nos planos de educação, procurando contemplar suas complexidades e desafios. Buscar alternativas para combater a discriminação, o preconceito e a legitimação de fobias contra populações vulnerabilizadas, que caracterizam a sociedade brasileira, buscando promover a cidadania populações e exigir do Estado que garanta saúde, educação e segurança, ao invés de gerir a sexualidade das pessoas.

A Constituição Federal de 1988 determina no Art. 3º, inciso XLI que "Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; e no Art. 5º, inciso XLI, que "a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais". Desde junho de 2019 uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) transformou em crime a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero. Também é referência nesse eixo o II Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis (2019-2022) (II PMPDHLGBT) que traz quatro linhas de ação na área da educação: Promoção de sensibilização e de formação continuada das(os) profissionais de Educação nas temáticas de: gênero, orientação sexual, identidade de gênero e violências sexistas, lesbofóbicas, homofóbicas, bifóbicas e transfóbicas; Adoção de medidas que visem a inclusão da população LGBT na área da Educação; Inserção da temática LGBT nos sistemas de ensino e transversalização das políticas LGBT na área da Educação, conforme a Lei n. 10.527/2019, que "Cria a Política de Transparência e Combate à Violência contra a População LGBT no âmbito do município de Florianópolis".

As Leis 10.639/03 e 11.645/08 tornaram obrigatório, respectivamente, o ensino de história e cultura africana/afro-brasileira e indígena na educação básica, visando a integração dessas temáticas nas práticas pedagógicas e políticas no cotidiano escolar. A finalidade dessas Leis é promover um ambiente escolar democrático, cujas diversidades étnico-raciais e indígenas sejam contempladas e os privilégios da branquitude sejam questionados desde a organização do currículo até ações efetivas contra as práticas racistas, preconceituosas e discriminatórias que afetam a saúde e o equilíbrio de crianças e jovens negro/as e indígenas.

Cabe à Secretaria Municipal de Educação e a outros órgãos municipais fazer um levantamento da implementação das Leis, oferecer formação à equipe docente e de funcionárias de escolas, de modo a garantir a inclusão nos planejamentos e planos, atividades relacionadas à questão étnico-raciais, bem como promover políticas públicas transversais. Essa iniciativa deve contribuir na divulgação e compreensão da história do

Brasil, a abolição inconclusa e as marcas persistentes na sociedade brasileira do processo de escravização das pessoas vinda da África, resgatando a contribuição das negras e dos negros nas áreas social, cultural, econômica e política do Brasil. Dessa forma, promove-se a transformação pela educação, questionando as estruturas sociais e estatais racistas, buscando combater a cultura e a prática do racismo e construir a mudança de percepção e comportamento de crianças, jovens, adultos e idosos de todas as raças.

Também é preciso ampliar o debate a respeito da discriminação de gênero, para construir uma cultura de paz e garantir que mulheres e homens sejam respeitados em suas diferenças, e tenham as mesmas oportunidades nos processos educacionais, nas instituições e nas diferentes áreas de conhecimento e de atividade profissional. Registra-se que a presença majoritária das mulheres em espaços ocupacionais-profissionais reflete a visão sexista da sociedade brasileira, principalmente na divisão sexual do trabalho e nas tarefas do cuidado.

Esse questionamento à reprodução das violências recebeu em junho de 2021 um aporte com a alteração Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de modo a incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e instituir a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, de modo a combater a violência contra as mulheres e meninas desde o ambiente escolar.

O debate sobre a discriminação de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros tem sido cada vez mais necessário devido às lutas dos movimentos sociais que nas últimas quatro décadas intensificou sua agenda junto no sentido de garantia de direitos, feito a partir do debate acerca da necessidade de se criar políticas públicas para o segmento LGBT para que os serviços, ações e programas criado atentem às especificidades das diferentes populações, conforme prevê o II Plano de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT (2019-2022).

As propostas de políticas públicas educacionais enfocam ações de combate à discriminação de gênero, étnico-racial, orientação sexual, capacitista, gordofóbica e geracional. Pretende ainda contribuir para eliminação de práticas sexistas, racistas, anticapacitistas, transfóbicas, lesbofóbicas e homofóbicas nos ambientes de trabalhos e nos estabelecimentos educacionais, em busca de superar uma sociedade que organiza suas relações de forma segregacionista, racista, capacitista, sexista e excludente. A preocupação com a equidade e a igualdade de gênero, raça/etnia e com o fortalecimento dos direitos humanos perpassa todo o II PMPM de Florianópolis.

Objetivo geral

- I. Contribuir para a redução da desigualdade de gênero e para o enfrentamento do preconceito e da discriminação de gênero, classe, território, étnico-racial, religiosa, capacitista, gordofóbica, geracional, por orientação sexual e identidade de gênero mediante formação de gestoras(es), profissionais da educação e estudantes da rede municipal de ensino.

Objetivos específicos

- I. Promover um currículo inclusivo, que garanta a inserção de conteúdos de educação para a equidade de gênero e valorização das diversidades nos currículos, materiais didáticos e paradidáticos da educação básica (eliminando que elimine conteúdos sexistas, racistas, capacitistas e discriminatórios).
- II. Promover a formação de gestoras(es) e servidoras(es) municipais de gestão direta, sociedades de economia mista e autarquias, profissionais da educação e estudantes dos sistemas de ensino nos temas de equidade de gênero, a educação antilítista, antirracista, anticapacitista e valorizando as diversidades.
- II. Incluir o conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e instituir a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, de modo a combater a violência contra as mulheres e meninas desde o ambiente escolar.

METAS

Prioridades	Ações
<p>1. Promover formação continuada de gestores/as e profissionais da educação para a equidade de gênero, classe social, raça, etnia, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero e geracional.</p>	<p>a) Formar comitê permanente na Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>b) Fomentar Parcerias com instituições, núcleos de estudos, universidades e organizações não governamentais que discutam estes temas.</p> <p>c) Promover formação continuada de profissionais da educação referente aos seguintes temas: Educação inclusiva, não-sexista, antirracista, antielitista, anticapacitista, não-homofóbica, não lesbofóbicas, não-transfóbica, orientando para a transversalização das temáticas no currículo escolar.</p> <p>d) Vincular a formação continuada às horas atividades, tornando-as obrigatórias para que sejam efetivas, bem como tornar a formação um requisito para novos/as profissionais ingressantes nos quadros do serviço público municipal.</p> <p>e) Fortalecer e articular mecanismos que visem à criação de Orientações ou Diretrizes Curriculares Municipais específicas de gênero, que contemplem as abordagens de classe social, raça, etnia, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero e geracional em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.</p>
<p>2. Promover a formação de estudantes da educação básica para a equidade de gênero, raça/etnia, classe, geração deficiência e o reconhecimento das várias orientações sexuais.</p>	<p>a) Garantir a continuidade da Semana da Educação Inclusiva e da Diversidade nas escolas, incluindo-a no plano anual de atividades.</p> <p>b) Incluir no Programa Escola Aberta atividades que envolvam os temas da diversidade, da inclusão e relações de gênero, envolvendo alunas(os), pais(mães) e professores(as), bem como toda a comunidade escolar.</p> <p>c) Promover atividades de período integral escolar para os alunos, com utilização de filmes, notícias veiculadas na mídia, debates, entre outras.</p> <p>d) Promover o debate sobre as questões de gênero, classe social, raça, etnia, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero e geracional, defendendo intransigentemente a retomada da pauta de gênero nas escolas municipais</p> <p>Incluir nos programas de distribuição de livros para as bibliotecas escolares obras científicas e literárias que abordem as temáticas de gênero e diversidade sexual e que contribuam para a formação de uma cultura cidadã e para afirmação de valores que se oponham a todo tipo de preconceito, discriminação e exclusão</p> <p>e) Promover a inclusão do conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e instituir a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher no ambiente escolar.</p>

<p>3. Promover a formação das mulheres (jovens e adultas) para o trabalho e criação de programas de geração de renda, visando reduzir a desigualdade de gênero nas carreiras e profissões. Priorizar populações de mulheres que em situação de vulnerabilização social (encarceradas, periféricas, informais, etc.) a partir de suas demandas.</p>	<p>a) Desenvolver Parcerias com empresas privadas, universidades e centros de formação para criação de campanha que ofereça vagas (gratuitas) para cursos de formação e profissionalizantes.</p> <p>b) O poder público municipal deve oferecer e divulgar em locais de acesso popular cursos profissionalizantes que abranjam formações diversas, promovendo a inserção equitativa em todo os cursos (sem distinção de atividades masculinas ou femininas).</p>
<p>4. Estimular a produção e difusão de conhecimentos sobre gênero, identidade de gênero e orientação sexual, raça/etnia, anticapacitismo em todos os níveis de ensino, com o objetivo de diminuir as desigualdades e a discriminação,</p>	<p>a) Garantir a inserção das temáticas de gênero e sexualidade no Plano Municipal de Educação, como preconiza a Lei Maria da Penha, art. 8º e inciso IX, instituindo nos currículos escolares os temas relacionados às questões de gênero e diversidade, garantido a implementação do Plano Municipal de Políticas LGBTQI+, garantindo a formação continuada das/os educadoras/es.</p> <p>b) Fortalecer a Lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e a Lei 11.645/08, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.</p> <p>c) Promover campanhas de mobilização e estímulo da participação de pais, mães e comunidade escolar nas ações relacionadas ao tema da diversidade e da inclusão. Instituir parceria com Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC) e O Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CREMV) para fortalecimento de projetos, ações curriculares e formação continuada nas temáticas.</p> <p>d) Lançar Editais de fomento a Projetos com a temática de Gênero, Mulheres e Feminismo.</p>
<p>5. Promover medidas educacionais para identificação, enfrentamento e erradicação da violência, discriminação e preconceito contra as mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, deficiência, geracionais, classe social, identidade de gênero, de orientação sexual e trabalhadoras do sexo.</p>	<p>a) Elaborar materiais didáticos e formar educadores/as e alunos/ as em temas relacionados à promoção da saúde e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos de jovens e adolescentes e prevenção das DST/HIV/Aids, uso de álcool e outras drogas e suas consequências, em sua interface com as questões de gênero, raça, etnia, geração, orientação sexual e identidade de gênero.</p> <p>b) Aprimorar a avaliação do livro didático em relação a gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero e direitos humanos, a fim de implementar a temática de gênero, classe social, raça, etnia, identidade de gênero, orientação sexual e geracional nos mesmos e nos currículos.</p> <p>c) Promover junto com a comunidade escolar programas permanentes e campanhas educacionais de prevenção da violência contra as mulheres, que discutam as interfaces entre a violência doméstica contra mulheres e a violência contra crianças, jovens e adolescentes.</p> <p>d) Incluir na formação continuada de profissionais da educação o tema da violência, o conhecimento da lei de prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, de modo a combater essas práticas na escola e fora dela.</p>

<p>6. Estimular e ampliar o acesso e a permanência de mulheres de baixa renda à alfabetização, ao ensino fundamental e/ou médio.</p>	<p>a) Ocupar espaços e equipamentos sociais das comunidades para promover a educação de jovens e adultos, a educação continuada e a formação profissional.</p> <p>b) Criar espaços de atividades extras curriculares para atender as crianças, cujas as mães estão na educação de jovens e adultos e educação continuada.</p> <p>c) Promover a alfabetização e a continuidade da escolarização de mulheres jovens e adultas, com especial atenção para as mulheres em situação de privação de liberdade no sistema prisional e em cumprimento de medidas socioeducativas.</p> <p>d) Ampliar a construção e o financiamento de creches e pré-escolas públicas, nos meios urbano e rural, priorizando a educação de qualidade em tempo integral, incluindo os períodos diurno e noturno e o transporte escolar gratuito.</p>
<p>7. Garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência nos espaços escolares em atividades presenciais ou on-line, além de promover o acesso a materiais em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a comunidade surda.</p>	<p>a) Incluir a LIBRAS nos diferentes espaços de participação da mulher surda.</p> <p>b) Assegurar o serviço de interpretação/tradução da LIBRAS/Português em todos os espaços de debate promovidos pelo poder público municipal onde seja prevista a presença da mulher surda.</p> <p>c) Os materiais informativos devem estar disponíveis em libras, braile e em formato digital acessível.</p>
<p>8. Criar uma comissão especial de monitoramento das ações de enfrentamento ao racismo, transfobia, lgbtfobia, racismo, capacitismo e todas as formas de intolerância religiosa e de discriminação.</p>	<p>a) Formar a comissão com profissionais que reconhecidamente dominam o tema e que promovam um debate sobre a ética nas relações no ambiente escolar.</p> <p>b) Possibilitar à comissão a implementação de sanções administrativas como formar de inibir atos discriminatórios no ambiente escolar.</p>
<p>9. Garantira laicidade em todos os espaços públicos do município.</p>	<p>a) Realizar ações de informação, formação dos gestores e promover a retirada de elementos de uma única matriz religiosa (como crucifixos) dos espaços públicos.</p> <p>b) Promover o respeito, tolerância e democracia entre as religiões dentro dos espaços escolares.</p>

EIXO 3 – SAÚDE INTEGRAL DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

A atenção à saúde das mulheres no Brasil inicia-se a partir de 1930 com a estruturação de políticas públicas direcionadas às crianças, sendo a mulher o objeto de intervenção, persistindo até 1960. Na década de 1970 há uma pequena alteração na maneira de conduzir a política de atenção à saúde da mulher (a ênfase ainda era a saúde da criança). Na década de 1980 há uma mudança de paradigma, promovido pelos movimentos feministas, que contribuíram para elaboração de políticas públicas voltadas à saúde integral da mulher, trazendo o foco aos DSR.

Na década de 1980 e de 1990, são formados grupos de mulheres organizadas segundo áreas de interesses, engendrando a transversalidade da política, redes de saúde e direitos reprodutivos, violência, direitos das mulheres entre outros direitos conquistados na Conferência das Populações, realizado no Cairo, em 1994. Em 2004, o Ministério da Saúde lança a Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), construído com a participação dos movimentos de mulheres, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), pesquisadoras/es e

gestora/es do SUS. As políticas sociais de atenção à saúde da mulher nasceram de lutas e reivindicações impulsionadas por um projeto coletivo com recorte de gênero e classe.

É necessário consolidar as conquistas no campo dos direitos sexuais e reprodutivos e no direito das mulheres decidirem sobre suas vidas e corpos, no debate relacionado ao planejamento familiar, na eliminação de todas as formas de violências, na atenção ao abortamento seguro, na saúde mental, nas ações educativas, na saúde das mulheres negras e em situação de encarceramento, mulheres trabalhadoras do sexo, na mulher no climatério, na reprodução assistida etc.

Também é necessário assegurar a saúde das populações LGBT, conforme o II PMPLGBT, que prevê como linhas de ação a promoção de sensibilização e de formação continuada das(os) profissionais da saúde nas temáticas de gênero, orientação sexual, identidade de gênero e violências sexistas, lesbofóbicas, homofóbicas, bifóbicas e transfóbicas, além de atendimento específico e tratamento de forma igualitária e universal à população LGBT. Assim, assegurar-se-á os princípios da integralidade, equidade e universalidade preconizados pelo Sistema Único de Saúde.

Objetivo geral

- I. Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres, em todas as fases do seu ciclo vital, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos, a ampliação e a agilidade no acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde integral **no município de Florianópolis**, sem discriminação de qualquer espécie, sendo resguardadas as identidades e especificidades de gênero, raça/etnia, geração, orientação sexual e o acesso aos direitos pelas mulheres com deficiência.

Objetivos específicos

- I. Garantir os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais de mulheres, sem discriminação.
- II. Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade feminina em Florianópolis, especialmente por causas evitáveis, em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie, implementando as políticas de humanização do parto na rede municipal de saúde.
- III. Ampliar, agilizar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde das mulheres e suas especificidades dentro do Sistema Único de Saúde.

METAS

Prioridades	Ações
1. Promover a atenção à saúde das mulheres no climatério.	<ol style="list-style-type: none"> a) Aprimorar o rastreamento das patologias associadas ao início do climatério e garantir exames necessários, inclusive a densitometria óssea. b) Ampliar as parcerias com universidades e demais instituições educacionais. c) Realizar ampla divulgação dos serviços já existentes e ampliar o atendimento psicológico e em terapias complementares (homeopatia, acupuntura, etc.) nas unidades de saúde. d) Promover Educação continuada para os profissionais da saúde, com ênfase no climatério.
2. Garantir a atenção à saúde das mulheres jovens e adolescentes com vistas à um atendimento integral e adequado ao conjunto das necessidades, não somente quando iniciam a vida sexual.	<ol style="list-style-type: none"> a) Facilitar o acesso e o atendimento das adolescentes nas unidades de saúde, conforme a Política Municipal de Saúde do/a Adolescente b) Intensificar e fomentar o PSE (Programa Saúde do Escolar) e a implantação da Política Municipal de Saúde do/a Adolescente como estratégia de acesso a informação e assistência aos adolescentes; c) Promover a dignidade menstrual, dando sequência às ações articuladas entre as Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde.

<p>3. Garantir a implementação, conforme Lei 196/1996, assistência em planejamento reprodutivo, para homens e mulheres, adultos, jovens e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde, respeitando os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos.</p>	<p>a) Garantir a Lei 196/1996. b) Garantir procedimentos de fertilização e inseminação às mulheres que apresentam dificuldades no processo reprodutivo no âmbito do SUS. c) Ampliar a promoção e assistência integral à saúde sexual e reprodutiva com campanhas nas redes sociais e oferta de materiais educativos voltados para adolescentes sobre direitos reprodutivos e planejamento reprodutivo. d) Garantir a parceria e assistência integral ao PSE (Programa de Saúde do Escolar).</p>
<p>4. Promover a assistência obstétrica e ginecológica qualificada e humanizada a todas as mulheres, especialmente as negras, indígenas, epiléticas, com deficiência e com sofrimento psíquico.</p>	<p>a) Garantir pré-natal humanizado com referência e contra referência aos serviços de saúde; b) Construir estratégias para fortalecer e divulgar o comitê de prevenção ao óbito materno; c) Promover ações efetivas de combate à violência obstétrica na rede pública e privada de saúde; d) Garantir a vinculação as maternidades, transporte seguro nas urgências e emergências obstétricas; e) Reformar e ampliar as UTIs neonatais garantindo atenção em rede como estratégia específica.</p>
<p>5. Promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/AIDS na população de mulheres.</p>	<p>a) Promover, implementar e divulgar o Plano de Enfrentamento da Feminização das DST/Aids e as co-infecções de tuberculose e hepatites. b) Promover ações que garantam a formação continuada dos profissionais de saúde. c) Garantir a continuidade da oferta dos preservativos femininos e masculinos em todos os tamanhos, bem como ampliar a distribuição de gel junto às unidades de saúde do município. d) Promover rodas de conversa preventivas nas Unidades Básicas de Saúde.</p>
<p>6. Reduzir a morbimortalidade por câncer cérvico-uterino e a mortalidade por câncer de mama na população feminina.</p>	<p>a) Garantir o Plano Nacional de Controle do Câncer do Colo de útero e de mama no âmbito municipal e o Programa Nacional de Qualificação dos Mamógrafos, considerando a acessibilidade para mulheres com deficiência e/ou com mobilidade reduzida. b) Ampliar a equipe operacional para atuar no módulo-seguimento do SISCAN como instrumento gerencial. c) Disponibilizar mecanismos diferenciados que facilitem o acesso à realização de mamografia e coleta de citopatológico. d) Instrumentalizar e conscientizar os profissionais para a realização de busca ativa as mulheres na faixa etária alvo que não fizeram mamografia (50 a 69 anos) e preventivo de câncer de colo de útero (25 a 64 anos). e) Assegurar às mulheres diagnosticadas com câncer, o início do seu tratamento em no máximo 60 dias (lei 12.732/12), após inclusão em seu prontuário, bem como acompanhamento pós diagnóstico e pós-tratamento.</p>

<p>7. Promover a implantação de um modelo de atenção à saúde mental das mulheres na perspectiva de gênero, considerando as especificidades étnico-raciais, geracionais, orientação sexual, deficiências, em situação de rua e trabalhadoras do sexo.</p>	<p>a) Qualificar, divulgar e garantir serviços de atendimento às mulheres em sofrimento psíquico (com “transtornos psiquiátricos”) no Sistema Único de Saúde;</p> <p>b) Implementar e ampliar terapias complementares nas unidades de saúde;</p> <p>c) Ampliar e qualificar a rede de atendimento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS2, CAPS AD (Álcool e Drogas) e reestruturar o Núcleo de Atenção a Saúde da Família (NASF);</p> <p>d) Estimular a implantação do CAPS3 (Internação);</p> <p>e) Elaborar e implementar as diretrizes estratégicas sobre saúde mental e gênero resgatando os relatórios das Conferências Municipais de Saúde Mental.</p> <p>f) Qualificar as/os profissionais da área para a compreensão das realidades dos diferentes pertencimentos de mulheres.</p>
<p>8. Fortalecer a participação e mobilização social em defesa da Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher nas três esferas do SUS.</p>	<p>a) Promover eventos de mobilização das entidades do movimento de mulheres, feministas e lideranças das comunidades para ampliar a consciência sanitária, dos direitos à saúde, sexuais e reprodutivos;</p> <p>b) Realizar anualmente o Seminário Municipal de Políticas para as Mulheres tendo como um dos temas Gênero e Saúde;</p> <p>c) Apoiar técnica e financeiramente a capacitação de lideranças das comunidades, do movimento de mulheres e feminista na promoção da educação popular em saúde e no exercício do controle social.</p>
<p>9. Estimular ações do Programa de Saúde da Mulher para o enfrentamento das discriminações e do atendimento às especificidades étnico raciais, geracionais, das encarceradas, de orientação sexual, com deficiências, considerando as diferentes regiões geográficas, como mulheres do campo, das florestas, das águas e em situação de rua e profissionais do sexo.</p>	<p>a) Elaborar e implementar ações estratégicas sobre Saúde de mulheres com deficiência, negras, encarceradas, lésbicas, bissexuais, transexuais, indígenas, ciganas, população feminina do campo, de rua e profissionais do sexo.</p> <p>b) Realizar campanha de valorização e resgate dos saberes das mulheres, respeitando as suas diversidades étnicas, geracionais, regionais, culturais e de orientação sexual, referente às áreas de promoção, prevenção e recuperação da saúde.</p> <p>c) Apoiar técnica e financeiramente, a capacitação dos profissionais de saúde que atuam nos serviços da rede SUS, para atuarem na atenção integral à saúde da mulher, contemplando as especificidades de cada população, na perspectiva dos direitos sexuais e direitos reprodutivos.</p> <p>d) Apoiar técnica e financeiramente oficinas de capacitação para lideranças comunitárias dos movimentos de mulheres e feministas na promoção da educação popular em saúde e no exercício do controle social.</p>

<p>10. Propor alterações de legislação com a finalidade de ampliar a garantia do direito à saúde, contemplando os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.</p>	<p>a) Articular com o poder legislativo e movimentos sociais a elaboração/revisão de leis e/ou projetos de lei com a finalidade de ampliar a garantia do direito à saúde, contemplando os direitos sexuais e os direitos reprodutivos das mulheres e fortalecer o Sistema Único de Saúde.</p> <p>b) Articular com o poder legislativo a adequação da Lei do Transporte Fora do Domicílio (TFD) para contemplar também o transporte dos(as) usuários(as) aos hospitais localizados na 18ª Regional.</p> <p>c) Assegurar a gratuidade do registro no cartório civil para a realização da anticoncepção cirúrgica conforme a lei 9.263/96.</p> <p>d) Articular com o poder legislativo a implementação da lei federal que garante 180 dias à licença maternidade para mães adotivas e todas as mulheres independente do aleitamento materno exclusivo, sem considerar o período de férias.</p>
<p>11. Promover a atenção integral das mulheres encarceradas.</p>	<p>a) Reivindicar de forma incisiva junto aos três poderes (executivo, legislativo e judiciário) em âmbito municipal e estadual a implantação do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.</p> <p>b) Implantar e implementar a equipe multidisciplinar para o atendimento integral à saúde da mulher encarcerada em articulação entre a Secretaria do Estado de Justiça e Cidadania e a Secretaria do Estado de Saúde</p>
<p>12. Promover a saúde das mulheres LBTT, conforme previsto no PMPLGBT e na Lei n. 10.527/2019, de combate à Violência contra a População LGBT.</p>	<p>a) Promoção de sensibilização e de formação continuada das(os) profissionais da saúde nas temáticas de: gênero, orientação sexual, identidade de gênero e violências sexistas, lesbofóbicas, homofóbicas, bifóbicas e transfóbicas.</p> <p>b) Atendimento específico e tratamento de forma igualitária e universal à população LGBT.</p> <p>c) Implementação e aperfeiçoamento das ações de enfrentamento às IST, HIV/Aids e Hepatites Virais.</p> <p>d) Garantir o atendimento da saúde física e psicológica de homens trans (que tem corpo biológico feminino).</p>
<p>13. Criar centros especializados em saúde das mulheres em todos os hospitais do município.</p>	<p>a) Garantir o atendimento de todas as populações de mulheres de forma ágil e com uma visão integral.</p> <p>b) Garantir à população feminina o acesso e o atendimento dentro de suas diversidades e especificidades na área da saúde física e mental.</p>

3.1. Saúde das mulheres com deficiência e mobilidade reduzida

O Sistema Único de Saúde, tem por base o conceito de integralidade e equidade na assistência à população. Neste sentido foi possível observar nos relatos das participantes do Mini Fórum que há fragilidades nas várias instâncias relacionadas à atenção da saúde das mulheres com deficiência, demonstrando que ainda são invisibilizadas pela própria política de saúde da mulher. Sendo assim, o documento parte das demandas das participantes do Mini Fórum, tendo como referências o Guia de Atenção à Saúde das Mulheres com Deficiência e Mobilidade Reduzida (MS, 2019) e indica a necessidade de ações voltadas para a qualificação da atenção à saúde dessa população, fornecendo orientações aos profissionais de saúde para qualificar o cuidado e o acesso dessa população à atenção integral à saúde, ao longo do seu ciclo de vida, nos diferentes pontos de Atenção da Rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parte-se da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (2007), no Artigo 25 sobre saúde que diz “Os Estados Partes reconhecem que as pessoas com deficiência têm o direito de gozar do estado de saúde mais elevado possível, sem discriminação baseada na deficiência. Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso a serviços de saúde, incluindo os serviços de reabilitação, que levarão em conta as especificidades de gênero”. Outra referência é a Lei Brasileira de Inclusão de 2015, no Capítulo 3, Art. 18, onde “É assegurada atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantido acesso universal e igualitário”. Também baseia-se nos ODSs e a Agenda 2030, que compromete-se a não deixar ninguém para trás, incluindo pessoas com deficiência. Sendo assim, em seu objetivo 3 diz “Garantir vidas saudáveis e promover o bem-estar”.

Outro pressuposto fundamental é a integralidade, segundo o Guia de Atenção à Saúde das Mulheres com Deficiência e Mobilidade Reduzida do Ministério da Saúde (2019), compreende o atendimento a partir de uma percepção ampliada de seu contexto de vida, do momento em que apresenta determinada demanda, assim como de sua singularidade, especificidades e de suas condições enquanto sujeito capaz e responsável por suas escolhas. Portanto, a atenção à saúde deve considerar a mulher com deficiência na sua totalidade, entendendo que a deficiência é apenas uma de suas características. Um fator determinante, para contribuir com a assistência prestada a essas mulheres, está na necessidade de uma política pública voltada para elas a partir da escuta des suas demandas e de que possam participar ativamente na construção das políticas públicas direcionadas à saúde da mulher.

Assim, este Plano se propõe a destacar algumas das inúmeras demandas das mulheres com deficiência para que as/os trabalhadoras/es de saúde observem as necessidades específicas e possam buscar a transformação das práticas profissionais nos espaços de acolhimento e atendimento.

Embora a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) intente alcançar as mulheres em todos os ciclos de vida, considerando as suas especificidades, assinala-se nesta reflexão alguns desafios importantes. Após avaliação detida dessa Política Nacional percebe-se que a questão da deficiência não é discutida, pois o termo mulher com deficiência aparece apenas nas diretrizes e entre parênteses, como exemplo de grupos populacionais que a política pretende resguardar. Depreende-se que, muito embora a proposta ministerial seja um passo a mais na perspectiva da integralidade, um dos desafios é retirar a mulher com deficiência da situação de invisibilidade, existente também na própria política.

Em relação à estrutura e política de saúde é preciso mudar a postura profissional e institucional. Essa questão não se limita somente aos muros das instituições, mas está refletida no Estado, pois todas as pessoas, no Brasil, têm direito universal à saúde. Quando recebem orientações sobre a sua saúde e informações sobre como viver com as modificações do seu corpo, as mulheres com deficiência podem se sentir capazes de tomar o controle de sua vida, buscando o respeito e apoio das pessoas. Na vivência de boa saúde, uma mulher com deficiência, passa a gozar de um bem estar amplo. Por isso, há que se desfazer os obstáculos que impedem a oportunidade de uma boa vivência de saúde para essa população de mulheres.

Objetivo geral

- I. Promover a melhoria da atenção à saúde da mulher com deficiência e mobilidade reduzida no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na cidade de Florianópolis.

Objetivos específicos

- I. Garantir os direitos de mulheres com deficiência e mobilidade reduzida à saúde no âmbito do SUS
- II. Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher com deficiência e mobilidade reduzida no SUS no que se refere especificamente a autonomia na vida cotidiana, identificação dos obstáculos para a vivência de sua sexualidade, da maternidade, na promoção de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal nos serviços e equipamentos de saúde.
- III. Fornecer acesso à formação, qualificação e orientações aos profissionais de saúde para aprimorar o cuidado e o acesso das Mulheres com Deficiência e Mobilidade Reduzida à atenção integral à saúde, ao longo do seu ciclo de vida, nos diferentes pontos de Atenção da Rede do SUS.

As ações alertam que as especificidades das mulheres com deficiência devem ser consideradas, devido aos diversos aspectos da vida e da saúde que precisam e devem ser observados independente da deficiência que apresentem.

O reconhecimento das necessidades específicas das mulheres com deficiência é fundamental para a organização do cuidado e das atividades a serem propostas, em toda a rede de atenção à saúde, destacando-

se o papel da Atenção Básica na identificação das demandas por meio do mapeamento em determinado território e, portanto, há necessidade de conhecer quem são as mulheres com deficiência que fazem parte da área de atuação de cada serviço.

METAS

Prioridades	Ações
<p>1. O direito de receber atendimento prioritário, em todas as instituições e serviços de atendimento ao público, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão.</p>	<p>a) Garantir, com acessibilidade e prioridade, o agendamento de consultas, tratamentos e exames para atender as mulheres com deficiência e mobilidade reduzida conforme suas necessidades e especificidades em saúde.</p> <p>b) Alertar os profissionais de saúde para descrever com detalhes as necessidades da mulher com deficiência no encaminhamento de exames e tratamentos.</p>
<p>2. Garantia dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos de modo que mulheres com deficiência exerçam sua sexualidade livre de imposições, violência ou discriminação, com autonomia e liberdade sobre seus corpos em todas as fases da vida, desfrutando de uma vida agradável e segura baseada na autoestima e com respeito mútuo nas relações sexuais. De modo que as ofertas em saúde para uma atenção de qualidade no campo da saúde sexual e saúde reprodutiva sejam pautadas na escuta qualificada, no respeito às diversidades, nas especificidades das mulheres com deficiência e mobilidade reduzida no exercício do direito à vida afetiva e sexual ativa e segura.</p>	<p>a) Promover o acesso à informação e conhecimento sobre meios para evitar as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) ou gestações não planejadas; tenham acesso a métodos contraceptivos, exames, testes rápidos, diagnóstico e tratamento de IST em tempo oportuno; recebam informações e orientações sobre saúde sexual e saúde reprodutiva; tenham acesso às novas tecnologias e métodos de reprodução assistida cientificamente aceitos, que não coloquem em risco a vida e a saúde das pessoas, com garantia da liberdade de escolha; recebam atenção integral e humanizada na gestação, parto e puerpério e em situações de abortamento; e atenção humanizada nas situações de violência doméstica e sexual.</p> <p>b) Ampliar as discussões e promover capacitações entre os profissionais em toda a rede de atenção à saúde para que os mesmos dediquem esforços para a contínua efetivação dos direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres com deficiência e mobilidade reduzida.</p> <p>c) Abordar a sexualidade com naturalidade. Essa postura permite que jovens e famílias fiquem mais confortáveis para expor suas dúvidas, suas dificuldades e suas demandas.</p> <p>d) Articular com o Programa Saúde na Escola para aproximação do diálogo dessa temática na educação básica.</p> <p>e) Garantir equipamentos de tecnologias assistivas que fortaleçam os direitos sexuais e reprodutivos.</p>
<p>3. Violência obstétrica - Na assistência a mulheres com deficiência e mobilidade reduzida, a violência obstétrica é retratada com negação do direito à maternidade e negação de sua sexualidade.</p>	<p>a) Garantir o direito à acessibilidade da informação durante o acompanhamento pré-natal, parto e puerpério;</p> <p>b) Dar a possibilidade à mulher a liberdade para escolher posições alternativas que sejam mais confortáveis durante exames, avaliações e atendimentos clínicos.</p>
<p>4. A acessibilidade atitudinal diz respeito à forma como as pessoas e grupos de um modo geral lidam com a questão da deficiência. O que significa dizer que uma atitude pode incluir ou</p>	<p>a) Incentivar atitudes que sejam livres dos preconceitos, estereótipos, discriminações e estigmas.</p> <p>b) Capacitar os profissionais da saúde para uma compreensão da deficiência que ultrapasse a visão</p>

excluir as mulheres com deficiência.	biomédica e promova uma atuação anticapacitista em saúde.
<p>5. Acessibilidade na comunicação deve ser promovida a fim de se adequar às necessidades individuais de cada usuária para que ela possa efetivamente compreender as informações e também ser compreendida.</p> <p>Garantir a acessibilidade é um dos fatores fundamentais para uma atenção integral à saúde das mulheres com deficiência e mobilidade reduzida, assim como para efetivação de seus direitos, cidadania, participação social e independência</p>	<p>a) Profissionais de saúde devem identificar as diversas barreiras que dificultam ou impedem as mulheres com deficiência e mobilidade reduzida a acessarem ações, ofertas e serviços de saúde.</p> <p>b) Promover comunicação acessível nos serviços e informações disponíveis na atenção à saúde. Para que ocorra a realização de exames nas mulheres com deficiência auditiva, é necessário a presença de intérprete de Libras e/ou leitura labial. O profissional responsável pelo procedimento deve ser capacitado para realizar a audiodescrição para mulheres com deficiência visual.</p> <p>c) Recursos de acessibilidade para mulheres com deficiência auditiva, visual, intelectual, bem como as pertencentes ao grupo dos Transtornos do Espectro Autista (TEA) para agendamento de consultas, tratamentos e exames.</p>
<p>6. Acessibilidade arquitetônica é garantir a possibilidade do acesso, da aproximação, da utilização e do manuseio de qualquer ambiente ou objeto. Possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos. Desenho Universal é a concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade. (Decreto Federal nº 5.296/04, Art. 8º, Inciso IX)</p>	<p>a) Garantir rampas, placas de sinalização, balcões rebaixados, iluminação adequada, elevadores, barras, balanças para cadeiras de rodas, macas elétricas, leitos rebaixáveis, berços e leitos de UTI neonatal rebaixáveis;</p> <p>b) Garantir mesas ginecológicas rebaixáveis que permitam às mulheres com baixa estatura e mulheres com deficiência e mobilidade reduzida possam subir e/ou se transferir para a mesa com mais segurança.</p> <p>c) Garantir balança com acessibilidade para cadeiras de rodas.</p>
<p>7. Violência sexual - No âmbito do SUS, as instituições envolvidas na atenção às pessoas em situação de violência sexual devem assegurar cada etapa do atendimento que for necessário. Isso inclui medidas de prevenção, emergência, acompanhamento, reabilitação, tratamento de eventuais agravos e impactos resultantes da violência sexual sobre a saúde física e psicológica, além do abortamento legal, se for solicitado pela mulher ou adolescente, de acordo com a legislação vigente.</p>	<p>a) Incluir informações específicas e acessíveis para mulheres com deficiência nas campanhas de conscientização de combate à violência sexual.</p> <p>c) Divulgação de informações sobre a existência de serviços de referência para atendimento à violência sexual.</p>
<p>8. Promoção da saúde das mulheres com deficiência e mobilidade reduzida, deve-se considerar a singularidade dos sujeitos e ter como estratégia operacional a transversalização das ações para a promoção da saúde na Rede de Atenção à Saúde, pautada em práticas de cuidado humanizadas, na integralidade, singularidade dos sujeitos e dos territórios e articulando-se com todos os equipamentos e serviços para a produção da saúde, assim como dispositivos intersetoriais para garantia de</p>	<p>a) As mulheres idosas, adultas, meninas e adolescentes com deficiência devem ser estimuladas a praticar atividades físicas regulares de acordo com a aptidão de cada uma. Exercícios físicos aeróbicos, alongamentos, esportes podem promover diversos benefícios à saúde física, psicológica e social. Convide-as para participar dos grupos existentes em seu território.</p> <p>b) Identificação de ações e estratégias para prevenir e/ou reduzir tabagismo, diminuindo dessa forma a vulnerabilidade e acometimentos relacionados.</p> <p>c) Promoção da alimentação saudável dentro do contexto,</p>

acesso aos direitos.	singularidade e necessidade de cada sujeito. d) Prevenção e/ou redução do consumo abusivo de álcool e outras drogas. e) As mulheres com deficiência estão em risco de depressão e transtornos de saúde mental. Devem ser identificados métodos não saudáveis de lidar com o sofrimento psíquico como, por exemplo, uso de álcool, abuso de drogas, tabagismo. O tratamento deve considerar métodos farmacológicos e não-farmacológicos de depressão e outros problemas de saúde mental. A presença de uma deficiência não deve excluir a utilização de medicamentos, aconselhamento e psicoterapia, se tal se justificar.
9. Acesso ao processo de reabilitação na perspectiva de uma abordagem global e interdisciplinar que envolva diferentes áreas de especialização e um trabalho interdisciplinar, para qualificação da ação conjunta com estabelecimento de prioridades, ações e intervenções contextualizadas.	a) Precocidade no processo de reabilitação para a prevenção de sequelas e agravos. b) Acolhimento e identificação para avaliação em reabilitação com o estabelecimento de prioridades, ações e intervenções contextualizadas e o serviço especializado de referência do território deve ser identificado. c) O processo de reabilitação deve ter enfoque biopsicossocial compreendendo o indivíduo em toda a sua complexidade.
10.Necessidade de dados e levantamentos sobre mulheres com deficiência no município.	a) Criar um sistema que articule os serviços da saúde, assistência social, direito e outros que registrem casos de violência e outras ocorrências para se pensar em intervenções mais assertivas.
11.Diálogo constante e articulado entre as instâncias de saúde e às mulheres com deficiência	a) Realizar de maneira periódica fóruns/encontros/eventos para escuta das mulheres com deficiência e dos profissionais de saúde para reavaliação de estratégias de intervenção.
12. As mulheres envolvidas na elaboração deste documento apontam a necessidade de dar especial atenção a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que as doenças raras causam um terço das deficiências, sendo assim, faz-se urgente e necessário o entendimento amplo das relações que são comuns às doenças raras e deficiências.	a) Considerando a legislação vigente (Portaria nº 199, de 30 de janeiro de 2014): melhorar o acesso aos serviços de saúde e à informação; Reduzir a incapacidade causada por essas doenças; e Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com doenças raras.

EIXO 4 – ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

As violências contra as mulheres em todas as suas modalidades (psicológica, física, moral, patrimonial, sexual, política) é um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, regiões, estados civis, escolaridade, raça/etnia ou geração. De acordo com o art. 1º da Convenção de Belém do Pará (1994), a violência contra as mulheres é definida como “qualquer ato ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológica à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.

A Constituição Federal de 1988, assegura no art. 226, § 8º “a assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência, no âmbito de suas relações”, o Estado brasileiro tem responsabilidade no enfrentamento a de todas as formas de violência. Ainda que a Lei n. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, coíbe todas as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, desde então pesquisas mostram que as violências contra as mulheres aumentam a cada ano e durante a pandemia se tornou um fenômeno que se somou às mortes causadas pelo novo coronavírus.

Segundo dados divulgados pelo Mapa da Violência de 2018 (Câmara dos Deputados, 2018), averiguados no Brasil, no ano de 2018 foram identificados 68.811 casos de violência contra a mulher na mídia

brasileira, divididos em cinco categorias: importunação sexual, violência on-line (crimes contra a honra), estupro, feminicídios e violência doméstica. Foram registrados 2.788 casos de crimes contra a honra de mulheres em ambiente on-line, onde mais de 90% das vítimas possuem menos de 40 anos de idade, 14% são menores de 18 anos, 37% possuem entre 18 e 29 anos de idade e 43% das vítimas têm entre 30 e 39 anos de idade.

Segundo dados divulgados pelo Mapa da violência em 2018, 4.519 mulheres foram assassinadas no Brasil, o que representa uma taxa de 4,3 homicídios para cada 100 mil habitantes do sexo feminino. Seguindo a tendência de redução da taxa geral de homicídios no país, a taxa de homicídios contra mulheres apresentou uma queda de 9,3% entre 2017 e 2018. Entretanto, em Santa Catarina, houve um aumento de 40% no número de feminicídios (de 42 em 2018 para 59 em 2019). Em 2020, foi mantida a média, com 57 mulheres perdendo a vida. Uma fonte de informações sobre a violência é a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, criada em novembro de 2005, pela Secretaria Especial da Mulher/Presidência da República para orientar mulheres em situação de violência. Segundo dados do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, em 2020, 75.753 denúncias foram feitas por esse canal, somente de casos de violência doméstica e familiar.

Em relação a estupro foram registrados 29.430 casos. O número de estupros coletivos (cometido por dois ou mais indivíduos) foram de 3.349 casos. Recentemente foi tipificado o estupro virtual como crimes sexuais, quando a mulher sofre a ameaça de ter seu corpo exposto nas redes sociais, quando ocorreram 137 casos. Diante do cenário da violência sexual contra mulheres, o Congresso aprovou a Lei 13.718/2018, que aumenta a pena para o estupro coletivo, além de tornar crime a importunação sexual, a chamada vingança pornográfica e a divulgação de cenas de estupro.

Entre janeiro e novembro de 2018 foram noticiados 4.796 casos de violência doméstica em todo o Brasil, sendo os mais recorrentes os companheiros (namorados, ex, esposos) correspondendo a 58% dos casos de agressão. Os demais 42% são pais, avôs, tios e padrastos. A maioria das vítimas (83,7%) possui entre 18 e 59 anos de idade, sendo que a faixa de maior número de vítimas é entre 24 e 36 anos. São mulheres jovens adultas que vivem relacionamentos afetivos que se deslocam ao abuso físico. Cerca de 1,4% das vítimas tinham menos de 18 anos na época da agressão e a faixa com mais de 60 anos de idade corresponde a 15% das vítimas.

Em Florianópolis, analisando os dados divulgados pelo Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPREVI), Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes e o Protocolo de Atenção às Vítimas de Violência Sexual percebe-se que a violência contra mulher, independentemente da faixa etária, assim como no restante do país, tem aumentado a cada dia em Florianópolis. Em 2020, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, realizou 321 atendimentos e orientações.

Quadro 3 - Dados de violência doméstica em Santa Catarina



Fonte: Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina (SSP)

O alto número de assassinatos de mulheres levou à aprovação da Lei 13.104/2015. A Lei do Feminicídio qualifica que o homicídio de mulheres é uma reposita penal a um crime que tem tirado a vida de milhares de mulheres. Desde a sanção até Lei, até 2018, 15.925 mulheres foram assassinadas em situação de violência doméstica. Também o crime de feminicídio íntimo está na Lei nº 13.104/2015, que alterou o art. 121 do Código Penal (Decreto Lei nº 2.848/1940), e prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio. Na série histórica, desde que a lei que foi criada, 309 mulheres perderam a vida por conta do crime em Santa Catarina. O crime de feminicídio está entre aqueles com a mais alta pena do código penal brasileiro. Segundo a Polícia Civil, desde 2016 o índice de resolução da tipificação desse crime é de 100% em Santa Catarina e em 2020 57 mulheres morreram vítimas de companheiros no estado.

Diante dessa realidade, o governo federal instituiu o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres – (Sinapom) através do Decreto Nº 9.586/2018, vinculando-o à Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério dos Direitos Humanos, com o objetivo de ampliar e fortalecer a formulação e a execução de políticas públicas de direitos das mulheres, de enfrentamento a todos os tipos de violência e da inclusão das mulheres nos processos de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País e criando o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica contra a Mulher – PnaViD. Este será transversal e integrará as políticas em curso, como as ações de segurança pública, saúde, educação, justiça e assistência social e as políticas setoriais pela equidade de gênero, promovendo um ambiente sem discriminação.

Conforme a Lei, o PnaViD reúne princípios, diretrizes e objetivos para o combate à violência doméstica a ser implementada pelos três níveis de governo, de forma integrada e coordenada, com vistas à preservação da vida e à incolumidade física das pessoas, à manutenção da ordem pública, ao enfrentamento à violência doméstica e à sua prevenção e ao apoio às mulheres vitimadas. Nesse sentido, prevê a criação de estruturas de apoio e de atendimento, à coordenação da recuperação dos homens agressores, à qualificação dos profissionais que lidam com a violência doméstica contra a mulher, ao engajamento da sociedade e à transparência e à publicidade das boas práticas.

Com vistas a atender essa legislação torna-se imprescindível a ampliação de serviços e implantação de programas e projetos que possam contribuir decisivamente para a construção de uma política pública coordenada e integrada entre as esferas do legislativo, executivo e judiciário e nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional. Uma iniciativa fundamental em Santa Catarina foi a implementação em 2021 do Observatório Contra as Violências (OCV/SC), que sistematizará os dados dos diferentes órgãos do Estado para o planejamento adequado de políticas públicas, no qual a Prefeitura de Florianópolis deve trabalhar em colaboração, implementando a Lei nº 10.715/2020, que cria o Dossiê Mulher Florianopolitana.

As continuidades e crescimento dos processos de violência reforçam a necessidade histórica de ampliar as iniciativas de atendimento às mulheres em situação de violência em Florianópolis. A tabela a seguir demonstra o quanto a rede de atendimento precisa ser ampliada para dar conta da demanda, pois permanecer a mesma há mais de uma década diante do grave aceleração dos índices de violências.

Quadro 4 - Rede de atendimento à mulher em situação de violência em Florianópolis

Especificação da rede de atendimento	
Coordenadoria Municipal da mulher	1
Departamento de Atendimento à mulher	–
Juizado Especial de violência doméstica e familiar contra a mulher	1
Delegacia especializada da mulher	1
Conselho Municipal da Mulher	1
Criação da Casa Abrigo para mulheres	Projeto em debate
Casa de Passagem para mulheres em Situação de Rua e/ ou Violência	1
Centro de Referência de atendimento à mulher em situação de violência	1
Serviço de Saúde Especializado	Saúde da Mulher
ONGs e Movimentos Sociais relacionados à temática	20

Fonte: Relatórios da Casa Abrigo, 2021.

Objetivo geral

- I. Implementar o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres (Sinapom), e integrar o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica contra a Mulher (PnaViD), com vistas ampliar e qualificar a rede de atendimento municipal de modo a combater e reduzir os índices de todos os tipos de violências contra as mulheres em Florianópolis.

Objetivos específicos

- I. Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento.
- II. Desconstruir estereótipos e representações de gênero, além de mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher.
- III. Promover uma mudança cultural a partir do sistema educacional e da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades e de valorização da paz.
- IV. Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.
- V. Ampliar e qualificar a rede de atendimento especializado às mulheres.
- VI. Promover a integração das Secretarias, programas, ações e a articulação entre os serviços e as instituições de atendimento às mulheres em situação de violência, por meio da implantação e do fortalecimento da rede de atendimento prevista no PnaViD para a prevenção e a identificação das diversas violências.

METAS

Prioridades	Ações
1. Ampliação e fortalecimento da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência.	a) Regular a Lei de criação da casa de passagem do município de Florianópolis, observando o disposto no Decreto nº 5296, que prevê acessibilidade para mulheres com deficiência nos espaços físicos de repartições públicas e Implantar o serviço de acolhimento de acordo com as normas técnicas de Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência (2011). É recomendável que o acompanhamento seja realizado por um/a advogado/a, em razão do que disciplina o artigo 27, da Lei Maria da Penha (obrigatoriedade da presença de advogado assistindo a vítima de violência durante todo o acolhimento e processo).
	b) Implantar a casa abrigo, a casa de apoio para mulheres em situação de rua, residência terapêutica para Mulheres com transtornos mentais e casa de apoio a mulheres indígenas e em situação de rua, observando o disposto no Decreto nº 5296, que prevê acessibilidade para mulheres com deficiência nos espaços físicos de repartições públicas.
	c) Fortalecer as equipes do SUAS - dos CREAS para o atendimento das mulheres em situação de violência e as equipes dos CRAS, responsáveis pelo trabalho de prevenção nas comunidades do município.
	d) Realizar Seminários Municipais sobre legislação, em particular a atualidade da Lei Maria da Penha.
	e) Incentivar o atendimento prioritário das mulheres em situação de risco em decorrência da violência doméstica na concessão de unidades habitacionais, observando o disposto no Decreto nº 5296, que prevê acessibilidade para mulheres com deficiência nos espaços físicos de repartições públicas.
	f) Promover, realizar e apoiar campanhas preventivas voltadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres considerando suas especificidades de classe, etnia, raça, geração, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência e territorialidade.

	<p>g) Realizar campanhas contínuas de divulgação programas, projetos, e equipamentos para mulheres em situação de violência, como o Centro de Referência de Atendimento as mulheres vítimas de violência - CREMV, disque 180, disque denúncia municipal 0800 643 1407, protocolo de saúde, e implementar rede de atendimento de mulheres em situação de violência, com foco no atendimento psicossocial.</p> <p>h) Realizar anualmente a Campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.</p> <p>i) Implantar da Casa da Mulher Brasileira.</p> <p>j) Divulgar o atendimento do DISQUE Denúncia municipal (0800 643 1407) e o Disque 180, para atendimento de situações de violência contra crianças, adolescentes e mulheres.</p> <p>k) Criar da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.</p> <p>l) Realizar anualmente um seminário com a rede de atendimento (SEMAS, SME, SMS, CMPPM, CMPPJ, MP, Guarda Municipal, DPCAMI, TJ, CONSELHO TUTELAR, CMDCA, Coordenadoria Estadual de Políticas para as mulheres, Coordenadoria Estadual de Política de Igualdade Racial, COMDIM, PM, Movimentos Sociais e outras) para discussão do fluxo de atendimento, identificação de demandas e aprimoramento das ações de combate a todos os tipos de violência contra a mulher.</p> <p>m) Implantar a patrulha Maria da Penha</p> <p>n) Criar Software objetivando um sistema integrado bem como a informatização e integração da rede de atendimento com banco de dados sobre a violência contra as mulheres e adolescentes.</p> <p>o) Garantir o profissional da área jurídica junto à equipe do CREMV, conforme preconiza seu regimento/lei de criação.</p> <p>p) Fortalecer, na estrutura das Ouvidorias dos órgãos governamentais, a capacidade para receber e atuar em denúncias de violências, assédio moral e sexual, bem como de racismo, sexismo, capacitismo, transfobia, bifobia e lgbtfobia e garantir o profissional da área jurídica junto a equipe de acolhimento.</p>
	<p>q) Melhorar a estrutura física e repor as equipes com profissionais que substituam as que se aposentaram ou se afastaram, com pelo menos duas assistentes sociais e duas psicólogas.</p>
2) Enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de meninas, adolescentes e mulheres.	<p>a) Implantar e implementar as diretrizes, normas técnicas, protocolos e fluxos de atendimento a crianças, adolescentes e mulheres em situação de exploração sexual e tráfico de pessoas nos serviços como: PAEFI, PETI, Conselho Tutelar, CREMV, saúde (CAPS, RAIVS), bem como capacitar a rede especializada de atendimento da saúde mental, para atendimento a meninas e adolescentes vítimas de violência.</p> <p>b) Promover seminários para discutir a prevenção, e a captação e análise dos dados dos atendimentos às crianças, adolescentes e mulheres vítimas de exploração sexual e tráfico de pessoas, nos territórios dos CRAS e dos CREAS, envolvendo os profissionais de saúde e lideranças comunitárias locais.</p> <p>c) Fortalecer e apoiar projetos inovadores de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes e incentivar a denúncia da exploração sexual e tráfico de mulheres através de capacitações relacionadas ao diagnóstico de violência, priorizando os profissionais de saúde e segurança pública.</p>
3. Promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de encarceramento,	<p>a) Capacitar os profissionais que trabalham nos CRAS e CREAS e profissionais de saúde para suporte e acompanhamento das mulheres egressas do sistema prisional e suas famílias.</p>

<p>bem como de suas famílias, incluindo as egressas.</p>	<p>b) Apoiar projetos de capacitação e apoio psicoterapêutico de mulheres encarceradas e adolescentes autoras de atos infracionais para geração de renda e garantir o acesso dessas mulheres ao trabalho dentro dos presídios femininos e sua reinserção ao mercado formal de trabalho.</p> <p>c) Ofertar o serviço de saúde integral e humanizado para as mulheres em situação de encarceramento e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, tendo em conta: atividades educativas visando a promoção da saúde, relacionada aos direitos humanos, os direitos sexuais e reprodutivos, promoção do pré-natal, de consultas ginecológicas, de saúde mental, bem como assegurar e disponibilizar insumos de prevenção a DST/AIDS.</p> <p>d) Desenvolver ações com os profissionais, monitores/educadores relacionadas ao uso de álcool e outras drogas lícitas e ilícitas, prevenção de IST/AIDS e hepatites virais, para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas portarias interministeriais n. 1.426/04 e n. 340/04.</p>
<p>4. Fortalecimento da rede de atendimento, através da criação de estruturas, capacitação de profissionais e qualificação da gestão pública</p>	<p>a) Promover, realizar e apoiar o desenvolvimento de campanhas de enfrentamento do racismo, sexismo e lgbtfofia.</p> <p>b) Criação do Núcleo de Gênero na Prefeitura Municipal de Florianópolis, responsável pela implementação da transversalidade das políticas para as mulheres na gestão pública.</p> <p>c) Promover capacitações para agentes comunitárias de saúde de modo a contribuírem como “promotoras legais” no combate a violência.</p> <p>d) Implantar e divulgar o Protocolo de Atenção e Proteção a Mulher Vítima de Todas as formas Violência Crônica (para além de 72 horas) a fim de garantir um atendimento qualificado através da rede existente no Município: implantando uma rede de serviços de acolhimento institucional (Casa Abrigo, Casa de Passagem para mulheres em situação de rua e Casa de Passagem que atenda mulheres (todas as idades) vítimas de violência, garantindo também a equipe qualificada para atendimento à idosas.</p> <p>e) Realizar parceria com as instituições de ensino superior para a criação e publicização da Rede/Protocolo voltada para os/as universitários/as através de palestras e/ou eventos e produção de material informativo.</p> <p>f) Desvincular o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de Violência (CREMV) do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) com coordenação autônoma padronizando os procedimentos de seu funcionamento, para que atue efetivamente de forma a consolidar a implementação da política nacional de enfrentamento à violência contra a mulher.</p> <p>g) Verificar a possibilidade de criação do Núcleo de Prevenção de Violências (NUPREVI), ligado à Coordenadoria da Mulher para dialogar com os serviços da rede e garantir a integração das políticas, fortalecer as equipes da saúde, educação e assistência, mediadas pela Coordenadoria da Mulher.</p>
<p>5. Proteção dos direitos sexuais e reprodutivos e enfrentamento da feminização da AIDS</p>	<p>a) Promover a atenção à saúde das mulheres em situação de violência com atendimento qualificado ou específico.</p> <p>b) Apoiar a implantação da Ficha de Notificação/Investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências, garantindo a implementação da Lei n. 10.778/2003 (Notificação Compulsória) integralmente nos serviços de saúde.</p> <p>c) Elaborar relatórios periódicos sobre violências contra mulheres e adolescentes.</p> <p>d) Criar Software objetivando um sistema integrado, bem como a informatização e integração da rede de atendimento com banco de dados sobre a violência contra as mulheres e adolescentes.</p>

	<p>e) Capacitar conselheiros (as) tutelares e de direitos para identificação e encaminhamento adequado de situações de violência doméstica e sexual contra meninas e adolescentes. Capacitar profissionais de saúde em Direitos Sexuais e Reprodutivos a fim de sensibilizar para o acolhimento no atendimento e encaminhamentos necessários.</p> <p>f) Fortalecer o Programa de ações integradas e referenciais de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes.</p> <p>g) Garantir a transversalidade dos serviços de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias, por meio dos atendimentos prestados no Centro de Referência da Mulher, ou ainda o (CREAS).</p> <p>h) Criar apoio jurídico, para efetivação de ação legal conforme o código civil, que possibilitem o atendimento imediato às questões do direito reprodutivo das mulheres vítimas de violência sexual (como coquetel anti-DST/AIDS e gravidez ou, se for o caso, aborto).</p> <p>i) Promover espaços de debates sobre os direitos reprodutivos das mulheres, garantindo a interrupção legal da gravidez nos casos que estejam em conformidade com a Lei.</p> <p>j) Incluir cursos de humanização a temática feminização da AIDS e Violência.</p> <p>k) Fortalecimento dos grupos de adesão prevenção de reinfecção, assistência, tratamento das hepatites, DST, AIDS bem como o apoio as pessoas vivendo com HIV/AIDS na promoção e na atenção à saúde sexual e reprodutiva na esfera municipal.</p> <p>l) Garantir a integração dos programas e a vinculação de ações de prevenção da infecção por HIV, hepatites virais e DST.</p>
--	--

EIXO 5 – PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO

Segundo projeções do IBGE em 2020, Florianópolis tem uma população estimada em 508.826 habitantes, da qual estima-se que mais de 51% são mulheres⁶. As mulheres lideram o *ranking* de salários mais baixos, desemprego, analfabetismo, entre outros. O município é marcado por desigualdades de classe e assimetrias sociais (que impactam fortemente as mulheres, e dentro dessa população, mais ainda as mulheres negras) originadas na história de ocupação do território, que perduram e se acentuam nas periferias da cidade e também no centro. Mesmo as áreas mais ricas são cercadas pelas comunidades de baixa renda, que sobrevivem em espaços de alta concentração demográfica e infraestrutura precária. Com o refluxo de políticas públicas e de recursos para a implementação de políticas para as mulheres por partes das esferas governamentais e não governamentais de defesa dos direitos das mulheres, levou a um retrocesso no acesso a direitos, duramente conquistados através da participação cidadão em conferências, conselhos, associações, ONGS, entre outras.

A luta pelos direitos das mulheres é histórica, marcada por uma agenda de lutas por direitos e acesso à educação, saúde, moradia, cultura, lazer, trabalho, entre outros. As décadas de 1980 a 2010 foram marcadas por avanços significativo de tais lutas, com políticas de governo e estado que implantaram serviços, ações de prevenção, promoção e proteção das mulheres visando uma ordem social mais igualitária e substancialmente mais democrática. Contudo, essas medidas foram sazonais, não efetivadas em políticas públicas que perdurassem para além de governos de plantão. À medida que houve um avanço de políticas conservadoras, as ações voltadas para as mulheres sofreram um ataque discursivo, traduzido em corte de recursos, retrocessos na gestão do Estado e fortes ataques no campo legislativo, jurídico e institucional, atingindo o pacto federativo e as políticas transversais e inter setoriais.

Compreendendo que com o aumento da população houve também um aumento de demandas por redistribuição, reconhecimento e participação política, o PMPM propõe o estímulo e a formulação de encontros para debater a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão sobre suas vidas. Esta atuação política passa pela participação direta em canais de participação política, voto e disputa de mandatos

⁶ Esses dados são estimados devido à decisão do governo federal de não realizar o Censo 2020.

eletivos (legislativos e executivos, a ocupação de cargos mandatários do município, chefias), a valorização das mulheres nas carreiras do Estado (considerando legislativo, executivo e judiciário), bem como campanhas educativas no âmbito do setor privado.

A ausência de mulheres nos espaços de poder e decisão se devem principalmente ao preconceito de gênero, ao racismo, à violência institucional, à dominação masculina no ambiente político institucional e também à divisão sexual do trabalho, aos escassos recursos para financiamento de campanhas políticas, aos estereótipos reproduzidos pelos meios de comunicação etc., traduzindo-se na chamada violência política.

Segundo dados da União Interparlamentar (UIP)⁷, as mulheres representam 25,5% dos parlamentares em 2020, na análise contemplando 179 Parlamentos nacionais e 13 regionais. Em 1995, a proporção era de 11,3%. Ou seja, apenas um quarto dos cargos de legislaturas em todo o mundo são ocupados por mulheres, implicando uma profunda assimetria em relação a ocupação do poder, que tem 75% dos assentos ocupados por homens. Em 2020 houve um aumento cargos de legisladoras mulheres em 0,6%, o que significa que nesse ritmo a paridade de gênero somente será atingida em 50 anos. De acordo com a UIP a chave para a mudança desse quadro é um sistema de cotas bem elaborado e executado com a efetiva participação das mulheres no processo de disputa eleitoral.

Dados do relatório “Mulheres no Parlamento” realçam que pandemia da Covid-19 influenciou de forma negativa eleições e campanhas eleitorais em 2020, pois em muitos territórios as mulheres enfrentaram impedimentos como efeito da crise que exacerbou os desequilíbrios de gênero já existentes na política.

O Brasil ocupa o 142º lugar com 15,2% de mulheres no Congresso e 12,4% no Senado. Em Santa Catarina, especialmente em Florianópolis, a situação não é diferente do restante do país. A Assembleia Legislativa é composta por 40 parlamentares, sendo cinco mulheres. Na Câmara Municipal de Florianópolis, ainda que teve uma mudança positiva, elegendo cinco vereadoras para a legislação 2021-2024, mantém a histórica disparidade.

Apesar de no Brasil, as mulheres, representarem mais de 50% do eleitorado e ter maior nível de escolaridade, a ocupação de cargos de chefia e mandatos eletivos não ultrapassam 20% do total. As mulheres ainda ocupam funções inferiores às dos homens seja na política ou em outros espaços públicos e privados. Esse baixo acesso aos espaços está ancorado em uma cultura de separação entre a vida pública e privada, atribuindo às mulheres o trabalho reprodutivo, que inclui o cuidado com a vida privada (família, crianças e idosos), provimento da educação das/os filha/os, trabalho doméstico, trabalho sexual, etc.

Embora tenham ocorrido vários avanços durante os primeiros anos do século XXI, a mulher ainda é vista como ser inferior, subalternizada por uma tradição de pensamento e por algumas religiões. Para superar esta situação são necessárias políticas públicas que questionem o modelo de relações sociais familiares e de parentesco, que define e naturaliza papéis que mulheres e homens devem desempenhar na sociedade, além de promover políticas que reconheçam as diversidades.

A participação das mulheres na vida pública é fundamental para a transformação desse modelo de relações sociais, políticas, econômicas, culturais e ideológicas. A presença cada vez maior de mulheres nos espaços de poder e decisão pode contribuir para implementar uma agenda de lutas de segmentos dos movimentos de mulheres e feminista que buscam a igualdade e mudanças nas relações sociais de gênero, a garantia de direitos para as diferentes realidades dos vários pertencimentos de mulheres, assim como o fim das várias formas de violências.

É de interesse público que todos os espaços de cidadania, políticos partidários e representativos sejam ocupados por representantes das mulheres, enfocando nas questões de gênero, diversidades, de classe, anticapacitistas e étnicos/raciais.

Objetivo Geral

- I. Promover e fortalecer a equidade de gênero em suas diversidades para construir uma participação paritária e plural das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Objetivos específicos

- I. Incentivar/promover a mudança cultural na sociedade, com vistas à formação de novos valores e atitudes em relação à autonomia e a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão públicos e privados.
- II. Estimular a ampliação da participação das mulheres em espaços de cidadania, construção de políticas públicas, nos partidos políticos, nos cargos de decisão dos poderes executivo, legislativo e judiciário e nas instâncias de poder e decisão.

⁷ O relatório “Mulheres no Parlamento” está disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2021/03/1743972>>

- III. Estimular a ampliação da participação das mulheres nos cargos de liderança política, em processos eleitorais e de decisão no âmbito das entidades representativas de movimentos sociais, sindicatos, conferências, conselhos de naturezas diversas, e em todos os tipos de associação em que mudanças nesse sentido se façam necessárias.
- IV. Garantir nos eventos e solenidades da PMF e suas secretarias que a composição de mesas diretivas e que a indicação de palestrantes e docentes (para cursos e capacitações) tenha a representatividade de pelo menos 30% de cada gênero.

METAS

Prioridades	Ações
<p>1. Promover políticas de participação e inclusão da mulher nas diferentes esferas do poder.</p>	<p>a) Desenvolver ações e campanhas para a ampliação da participação política das mulheres, estimulando a filiação partidária, candidaturas e o voto em mulheres em todos os níveis, considerando as diversidades de raça e etnia, origem social, com deficiências e dissidências sexuais.</p> <p>b) Instituir Fórum permanente de mulheres focando em intercâmbio e participação das mulheres nas questões político-partidárias e na participação cidadã.</p> <p>c) Produzir material orientando a incorporação da temática da igualdade de gênero nas plataformas eleitorais de homens e mulheres.</p> <p>d) Garantir que no mínimo 50 % (trinta por cento) dos cargos de primeiro escalão (secretárias, superintendentes, gerentes, diretoras) sejam ocupados por mulheres, respeitando o recorte étnico-racial.</p> <p>e) Criar a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, com estrutura administrativa e recursos orçamentários, que tenha como atribuição transversalizar as políticas no conjunto da gestão municipal.</p> <p>f) Fortalecer e estimular Conselhos, Fóruns e organizações de mulheres para a promoção de debates, ações pertinentes a demandas de política para mulheres, incluindo a produção de materiais específicos para as plataformas eleitorais, com acessibilidade comunicacional para mulheres com deficiência.</p> <p>g) Ampliar o debate do COMDIM, para além das entidades-membro, garantindo a ampla participação de movimentos de mulheres e feministas, assim como de mulheres não organizadas, neste sentido garantindo a criação de novas pautas (ex: mulheres LBT mulheres idosas, quilombolas, indígenas, mulheres imigrantes, mulheres negras, ciganas, mulheres circenses, mulheres em situação de rua, mulheres de terreiro, mulheres ribeirinhas, mulheres das águas, dos mares e da floresta e comunidades tradicionais em geral); criação de câmaras técnicas.</p>
<p>2. Criar e promover mecanismos de apoio à participação cidadã e político-partidária das mulheres.</p>	<p>a) Promover ações estudos, debates para estimular a participação das mulheres nos cargos de direção de Organizações e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.</p> <p>b) Estimular o desenvolvimento de pesquisas acerca da participação de mulheres nos sindicatos, movimentos sociais e espaços de ativismo/associativismo, com o objetivo de mensurar a participação política das mulheres e incentivar maior protagonismo político das mulheres nos espaços públicos para além dos partidos políticos.</p> <p>c) Garantir formação continuada com vistas à qualificação e participação de mulheres nos processos eleitorais, considerando suas especificidades étnico-raciais.</p>

	<p>d) Garantir formação continuada nas comunidades de Florianópolis com vistas a qualificação do processo eleitoral.</p> <p>e) Lutar por uma Reforma Política que inclua as mulheres, com financiamento público de campanha, com sistema de eleição proporcional de listas fechadas pré-ordenadas com alternância de gênero, respeitando o recorte étnico racial.</p> <p>f) Ampliar o percentual do Fundo Partidário e garantir que o percentual estabelecido em lei seja aplicado na capacitação e participação exclusivamente das mulheres.</p> <p>g) Fortalecer o Fórum Estadual de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos, bem como, criar o Fórum Municipal de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos, garantindo reuniões periódicas.</p> <p>h) Garantir que a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres possa realizar Seminários e Fóruns participativos para Mulheres, tendo em vista eleger prioridades no processo de definição e aprovação do Orçamento público municipal (PPA, LDO, LOA), assegurando a transversalidade das políticas para mulheres.</p> <p>i) Ampliar o debate do COMDIM, para além das entidades-membro, garantindo a ampla participação de movimentos de mulheres e feministas, assim como de mulheres não organizadas, garantindo a criação de novas pautas (mulheres LBT mulheres idosas, quilombolas, indígenas, mulheres imigrantes, mulheres negras, ciganas, mulheres circenses, mulheres em situação de rua, mulheres de terreiro, mulheres ribeirinhas, mulheres das águas, dos mares e da floresta e comunidades tradicionais em geral); criação de câmaras técnicas.</p> <p>j) Articular com as escolas legislativas a inclusão das discussões de gênero e com recorte étnico-racial nas suas atividades.</p>
--	--

EIXO 6 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL

A 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres ratificou a importância de políticas e ações de promoção de mudanças em direção ao desenvolvimento sustentável, à proteção e à justiça ambiental no país, com a uma gestão que envolva as mulheres do campo, da floresta e das cidades. Esta construção requer o esforço conjunto de diferentes setores do governo (nas esferas nacional, estaduais e municipais) para o atendimento a demandas sociais que exigem a integração de medidas e políticas inter setoriais visando ao alcance dos objetivos propostos

O desenvolvimento sustentável é um tema de tensões e controvérsias em todas as partes do mundo. Aqui no Brasil as discussões em torno do assunto são historicamente acirradas pelas transformações na matriz de ocupação dos territórios, interesses econômicos que implicam em modelos de desenvolvimento que não incluem as populações locais no processo de decisão, execução e, menos ainda, no usufruto das riquezas produzidas. Ademais, Florianópolis vive há décadas uma aceleração de crescimento e ocupação do território, realizada sem planejamento urbano, gerando problemas sérios para o Estado, a sociedade e ao meio ambiente.

Passaram quase 30 anos do encontro histórico no Rio de Janeiro da II Conferência das Nações Unidas sobre *Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano* (Rio-92) com a finalidade de discutir o desenvolvimento sustentável e a degradação ambiental no mundo inteiro. Os debates organizados no Fórum Social Mundial tiveram sua edição de 2009 na região Pan-Amazônica (composta por Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela e Guiana Francesa), que possui uma das maiores biodiversidades do planeta e reúne povos tradicionais e movimentos sociais que lutam na perspectiva de outro modelo de desenvolvimento.

O que se defende como desenvolvimento sustentável supõe mudanças fundamentais nos padrões de desenvolvimento ainda vigentes no país, estabelecendo como um de seus princípios norteadores (*sic*) a promoção da igualdade nas suas diferentes dimensões. A igualdade de gênero, portanto, constitui uma exigência básica para a promoção do desenvolvimento sustentável e solidário. Por essa razão, ganham mais

relevância as ações orientadas para a valorização do trabalho reprodutivo, historicamente a cargo das mulheres, a partir da divisão sexual do trabalho, que lhes impôs o cuidado da família e a garantia das suas condições de bem-estar e sobrevivência (PNPM III, p. 60).

Alguns marcos internacionais significativos balizam o desenvolvimento de ações nesta área. Os acordos e convenções nacionais e internacionais assinados e ratificados pelo Brasil já traziam em seus dispositivos a preocupação em se garantir a participação das mulheres em condições de equidade na construção de novos modelos de desenvolvimento sustentável (PNPM III, p. 61), cabendo aos diferentes setores de governo (nas suas três instâncias) definir os marcos regulatórios e os procedimentos comprometidos com a inserção social e com a participação das mulheres nesses processos.

Assim, o III Plano reconhece a importância de se estabelecer prioridades para um desenvolvimento sustentável no meio rural, cidade e floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar. Para garantir o desenvolvimento sustentável é fundamental a transversalidade e a existência de políticas públicas de soberania e segurança alimentar e de combate às desigualdades sociais, de classe, étnicos/raciais e de sexo/gênero.

Para enfrentar a crise social que vive o país, agravada pela pandemia, faz-se urgente a implementação da Lei n. 11.346/2006, que estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada.

Em Florianópolis é preciso implementar a Lei nº 10.628/2019 (institui e define como zona livre de agrotóxicos a produção agrícola, pecuária, extrativista e as práticas de manejo dos recursos naturais no município) e garantir uma articulação inter setorial, ampliação do quadro de profissionais de nutrição em todos os serviços públicos que atuam na Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio de concurso público, ampliação do quadro de profissionais de nutrição nos serviços privados e criação da Câmara Inter setorial. Também destinar recursos públicos às ações/benefícios voltados à segurança alimentar e nutricional, e a descontinuidade na concessão de benefícios aparecem como ameaças à política de segurança alimentar e nutricional. Cabe à sociedade civil pressionar as instâncias públicas por práticas, medidas e ações de desenvolvimento sustentável que levem em conta as dimensões de gênero.

De acordo com o III PNPM (2013), é necessário desenvolver políticas que proporcione às mulheres assumirem seu protagonismo nos processos de gestão dos recursos naturais e nas decisões técnicas nas diversas áreas que envolvem as mudanças climáticas. Tais políticas, pressupõem a existência de diagnósticos que, levando em conta as dimensões das relações de gênero, deem visibilidade à centralidade das ações desenvolvidas pelas mulheres tanto nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, como nas comissões, conselhos gestores e demais instâncias do Sistema Nacional de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

A implementação de ações que visem o desenvolvimento sustentável no meio rural, cidade e floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar de Florianópolis serão descritas a seguir.

Objetivo geral

- I. Incentivar o desenvolvimento sustentável e a segurança alimentar com a inclusão das mulheres em todas as suas especificidades e diversidades, considerando as dimensões sociais, econômicas e ambientais, democratizando o acesso aos bens da natureza e aos equipamentos sociais e serviços públicos.

Objetivo específico

- I. Promover a sensibilização e capacitação de gestores/as e profissionais da área ambiental nas temáticas de gênero, raça/etnia.
- II. Estimular o crescimento da participação das mulheres na produção para o autoconsumo e comercialização de alimentos saudáveis e de qualidade, segundo os princípios da segurança alimentar.
- III. Promover e fortalecer atividades econômicas desenvolvidas por mulheres e vinculadas à segurança alimentar.
- IV. Garantindo a implementação da Lei “Floripa Livre de Agrotóxicos”.

METAS

Prioridades	Ações
1. Estimular e apoiar as atividades e empreendimentos orientados para o desenvolvimento sustentável, implementando a Lei Floripa sem agrotóxicos), com a perspectiva de promoção da igualdade de gênero e inclusão das mulheres	a) Elaborar diagnóstico sobre as realidades das mulheres agricultoras, maricultoras e pescadoras do município, mapeamento as necessidades de políticas públicas inerentes às atividades que exercem. b) Priorizar na compra da merenda escolar a aquisição de alimentos da agricultura familiar, da maricultura, da produção dos assentamentos da reforma agrária, das comunidades tradicionais, indígenas e das comunidades quilombolas locais, conforme Lei Nº 11.947/2009 do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do governo federal e Lei Municipal Nº 9737/2015. c) Apoiar a implementação de redes e grupos produtivos protagonizados por mulheres, que impulsionem a manutenção da biodiversidade de produção orientada pela economia solidária, maricultura, pesca e de base agroecológica. d) Incentivar a criação de hortas comunitárias numa perspectiva solidária e colaborativa.

EIXO 7 – DIREITO À TERRA COM IGUALDADE PARA AS MULHERES DO CAMPO E DA FLORESTA (MORADIA DIGNA E INFRAESTRUTURA SOCIAL NOS MEIOS RURAL E URBANO, CONSIDERANDO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS)

Este eixo aponta políticas públicas e ações que contribuam para dinamizar a vida produtiva e reprodutivas das mulheres no campo e na floresta, levantando condições básicas para a conquista, o fortalecimento e a consolidação da autonomia econômica. Trata-se de acesso à terra, à água, à documentação, ao crédito, à assistência técnica, à comercialização da pequena produção familiar, entre outras medidas que, de forma articulada, contribuem para a inserção produtiva das mulheres rurais (PNPM, 2013, p. 66).

A história que leva a consolidação de uma estrutura fundiária injusta no Brasil levou à organização camponesa na luta pela terra e às reivindicações que levaram a atos normativos para regularizar a questão da ocupação da terra no território brasileiro. Entretanto, tanto a reforma agrária quanto a regulamentação do mercado de terras ainda não significam a democratização do acesso.

Para viabilizar o acesso à terra, em uma perspectiva de gênero, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 189, prevê a distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária e da titulação ao homem ou à mulher ou a ambos, independente do estado civil. Esse marco orienta o objetivo geral previsto no eixo 7 do PNPM:

Promover o fortalecimento econômico e o direito à vida de qualidade das mulheres no meio rural, respeitando as especificidades das mulheres do campo e da floresta e comunidades tradicionais (inclusive ribeirinhos), com garantia do acesso à terra, aos bens, aos equipamentos e aos serviços públicos (III PNPM, 2013, p. 68).

Já em relação à terra, para as mulheres dos espaços urbanos, pode-se utilizar o art. 6º da CF que prescreve: são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. Além disso, neste mesmo ordenamento jurídico, tem-se o artigo 182 e 183 que tratam da política urbana de acesso a moradia digna, sendo possível vislumbrar que a legislação criou instrumentos para implementação de políticas públicas voltadas às classes populares. No entanto, apesar de constar na agenda de vários governos, é preciso garantir que as ações sobre moradia, no meio urbano, sejam efetivadas.

Objetivo geral

IV. Promover o direito das mulheres à moradia, que garanta uma vida com qualidade na cidade, no meio rural e nas comunidades tradicionais, respeitando suas especificidades e garantido o acesso a bens, equipamentos e serviços públicos.

Objetivos específicos

- I. Garantir acesso igualitário das mulheres à terra, por meio de inscrição, cadastro e titulação, bem como orientação jurídica.
- II. Articular os programas habitacionais em Florianópolis para ampliar a política habitacional, com moradia digna; acesso a bens e serviços; qualidade na infraestrutura, com prioridade às famílias chefiadas/sustentadas por mulheres, com renda inferior a dois salários mínimos.

METAS

Prioridades	Ações
1. Ampliar a política habitacional, com moradia digna, com acesso a bens e serviços e qualidade na infraestrutura, com prioridade às famílias chefiadas/sustentadas por mulheres, com renda inferior a 03 salários mínimos.	<ol style="list-style-type: none">a) Garantir moradias próximas a equipamentos e serviços públicos com titularidade em nome das mulheres.b) Realizar diagnóstico para conhecer a necessidade de moradias próprias às famílias chefiadas/sustentadas por mulheres.c) Destinar cotas para as mulheres nos programas habitacionais, a curto, médio e longo prazo, de acordo com o que aponta o diagnóstico.d) Viabilizar o acesso à terra para executar o Programa Minha Casa, Minha Vida ou similar.e) Promover a demarcação e a titulação de comunidades remanescentes de quilombos, garantindo o acesso à assistência e à assessoria técnica e à agricultura de base familiar para mulheres quilombolas.f) Garantir as condições de acesso à terra e moradia para as Comunidades indígenas.
2. Garantir a elaboração do plano diretor participativo, incentivando a participação das mulheres.	<ol style="list-style-type: none">a) Viabilizar espaços de discussões sobre a temática com a presença e a voz das mulheres nos seus diferentes pertencimentos.

EIXO 8 – CULTURA, ESPORTE, COMUNICAÇÃO E MÍDIA

As desigualdades de classe, sexo/gênero, geração, raça/etnia e deficiência estruturam a sociedade brasileira. Por trás desta compreensão, está a ideia de que os valores e crenças sobre capacidades e habilidades de homens e mulheres, negro/as e brancos/as, jovens e idosos, pessoa sem deficiência ou com deficiência definem espaços e possibilidades disponíveis a cada uma dessas populações. A sociedade contemporânea, caracterizada pela globalização, a era da informação e da tecnologia, as mídias (digitais, eletromagnéticas, impressas, hegemônicas e alternativas) assumem papel fundamental como veículos de informação, desinformação quando é o caso de *fake news*, comunicação e produção de conteúdos que tem implicações na formação cultural e na construção do pensamento e imaginário social sobre os diferentes temas que circulam na/pela/e a partir da sociedade. Nesse sentido um dos desafios é garantir políticas públicas de acesso à informação, através de redes de acesso a internet públicas.

As representações das imagens na mídia brasileira, historicamente, não refletem as diversidades e as pluralidades das existências de diferentes pertencimentos de mulheres, invisibilizam demandas sociais e políticas, e difundindo modelos e padrões de corpos, cor, tipo de cabelo, por vezes ridicularizando, criminalizando, desumanizando e transformando em mercadorias ou objetos para vender produtos e valores que buscam conformar e manter a pasteurização e a submissão à ideologia patriarcal, aos valores de mercado e da sociedade de consumo. Um dos efeitos mais danosos deste cenário da mídia é a disseminação da ideia de mulher objeto e a reprodução e banalização da violência contra as mulheres.

A Constituição Federal de 1988, no artigo 215, prevê que a cultura é um direito humano fundamental, sendo dever do Estado garantir “o pleno exercício dos direitos culturais e apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais”. Cabe ao Estado “proteger as manifestações das culturas populares,

indígenas, afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”. Adicionalmente, o princípio da igualdade é repetido diversas vezes ao longo de seu texto. O artigo 5º estabelece que todos são iguais perante a lei – e em seu inciso I explicita a igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres –, mas o artigo 3º menciona explicitamente como sendo um dos objetivos do Estado brasileiro a promoção do “bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Atuando nesta perspectiva, os Planos Nacionais de Política para as Mulheres, bem como o Plano Nacional de Cultura, contribuem para a consolidação da democracia brasileira, a partir do respeito à pluralidade e à diversidade cultural em todos os suportes de mídia e da ausência de racismo, sexismo ou qualquer outro tipo de discriminação.

Assim, busca-se neste Plano estabelecer mecanismos de maior compromisso com a responsabilidade social e com o combate a todas as formas de disseminação de conteúdos estereotipados e discriminatórios. Para tanto, necessitam ser construídos mecanismos de monitoramento, de fiscalização e de punição dos veículos de comunicação no sentido de combater crescimento exponencial das violências cibernéticas contra as mulheres, entre elas o estupro virtual é uma categoria recente na classificação dos crimes sexuais, mas em nada difere da noção de relação sexual abusiva (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018).

Sobre a questão do esporte, compreende-se a importância de promover políticas públicas para estimular e garantir o acesso à prática desportiva das diferentes gerações de mulheres, buscando para cada faixa geracional atender aos fundamentos de acesso à saúde preventiva, aspectos educativos do esporte, a inclusão social, a sociabilidade e o empoderamento que proporciona.

Objetivo geral

- I. Contribuir para a construção de uma cultura igualitária, democrática e não reprodutora de estereótipos de gênero, raça/ etnia, orientação sexual e geração e garantir o acesso das populações de mulheres à prática desportiva.

Objetivos específicos

- I. Promover ações educativas que promovam comportamentos e atitudes que produzam e reproduzam conteúdos inclusivos e que valorizem as mulheres em toda a sua diversidade nos veículos de comunicação.
- II. Valorizar as iniciativas e a produção cultural das mulheres e sobre as mulheres.
- IV. Contribuir para ampliar o acesso e a permanência da presença das mulheres nos diferentes espaços de poder e decisão na mídia local e a participação no controle social sobre a veiculação de conteúdos discriminatórios na mídia em geral.
- V. Estimular e garantir o acesso à prática desportiva das diferentes gerações de mulheres, buscando para cada faixa geracional atender aos fundamentos de acesso à saúde preventiva, aspectos educativos do esporte, a inclusão social, a sociabilidade e o empoderamento.

METAS

Prioridades	Ações
1. Criar programas de fomento à produção e difusão cultural que valorizem a expressão das mulheres e a contribuição social, política, econômica e cultural.	<ol style="list-style-type: none"> a) Elaborar e difundir, com recursos de acessibilidade comunicacional para mulheres com deficiência, material audiovisual, livros, cartilhas e outras produções culturais, públicas, educativas e comunitárias, que abordem a presença das mulheres na história e na cultura, considerando suas especificidades étnicas/raciais, deficiência e orientação sexual e identidade de gênero. b) Promover a difusão dos produtos e publicações elaborados nas bibliotecas públicas, nos veículos públicos, educativos e comunitárias (rádio e TV), mídia eletrônica e redes sociais. c) Implantar pontos de cultura voltados para a questão de gênero, considerando as particularidades étnico-raciais, geracionais, orientação sexual e deficiência. d) Sugerir editais municipais específicos voltados para as

	<p>questões de gênero, considerando as particularidades étnico-raciais, de geração, orientação sexual e deficiência.</p> <p>e) Garantir o acesso à informação através de redes de internet públicas.</p>
<p>2. Garantir a produção e difusão de conteúdo não discriminatória, não estereotipada, não racista e não lesbofóbicas sobre a mulher.</p>	<p>a) Estimular/articular com os diversos conselhos de direitos municipais\estaduais e federais (idoso, mulher, criança e adolescente, raça/etnia, pessoas com deficiência, etc.) e demais segmentos da sociedade a fiscalização da exposição da mulher na mídia.</p> <p>b) Promover a capacitação das mulheres para produção de conteúdo para formatos radiofônicos e audiovisuais e para mídia eletrônica.</p> <p>c) Promover a capacitação das mulheres para o empreendedorismo artístico-cultural.</p> <p>d) Apoiar e propor ações de capacitação de profissionais da mídia e de comunicadoras/es locais, visando garantir a valorização e o respeito à diversidade e a não discriminação de gênero, raça, etnia, geracional, orientação sexual e identidade de gênero.</p> <p>e) Estimular e contribuir para que os canais e TVs comunitárias produzam programas que abordem os temas relativos às questões de gênero, classe, raça e etnia, orientação sexual, identidade de gênero, pessoas com deficiência e comunidades tradicionais e de terreiro, em especial os canais religiosos.</p>
<p>3. Construir mecanismos de monitoramento e controle social dos conteúdos veiculados nos espaços de mídia e comunicação, assegurando participação ativa de mulheres de grupos étnicos raciais diversos que compõem a sociedade.</p>	<p>a) Assegurar que os produtos publicitários e produtos culturais não reproduzam estereótipos discriminatórios e negativos relativos às mulheres de diferentes faixas etárias, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência e territorialidade.</p> <p>b) Produzir diagnóstico quantitativo e qualitativo sobre as questões de gênero, raça\etnia e orientação sexual proveniente dos Editais lançados pelo Fundo de Cultura.</p> <p>c) Articular parcerias para apoio, fortalecimento, preservação e revitalização da cultura tradicional e valorização das línguas tradicionais e da sabedoria, não discriminando os povos que falam a língua portuguesa.</p>
<p>4. Sensibilizar a sociedade a participar dos espaços de discussões referentes às políticas públicas que envolvem as mulheres.</p>	<p>a) Promover a participação dos homens nos espaços de discussões referentes às políticas públicas que envolvem as mulheres.</p>
<p>5. Estimular e garantir o acesso à prática desportiva das diferentes gerações de mulheres, buscando para cada faixa geracional atender aos fundamentos de acesso à saúde preventiva, aspectos educativos do esporte, a inclusão social, a sociabilidade e o empoderamento</p>	<p>a) Incentivar o acesso a prática desportiva nos espaços escolares, nos campeonatos desportivos, em equipamentos comunitários.</p> <p>b) Criar equipamentos comunitários para o acesso popular à prática desportiva.</p> <p>c) Possibilitar o acesso da comunidade aos equipamentos desportivos das escolas, inclusive nos finais de semana.</p> <p>d) Criar convênios para o acesso a diferentes modalidades desportivas.</p>

<p>6. Promoção do acesso igualitário ao esporte e lazer</p>	<p>a) Estimular a criação do Comitê de Gênero na Fundação Municipal de Esportes (FME) e a adoção de políticas para inserção igualitária das mulheres no esporte e lazer no município.</p> <p>a) Articular a capacitação e inserção das mulheres na organização e execução dos eventos esportivos.</p> <p>b) Estimular a ampliação do número de mulheres contempladas com Bolsa-Atleta.</p> <p>c) Promover a valorização das mulheres atletas, com atuação em todas as modalidades esportivas e em todas as funções possíveis no esporte, bem como contribuir para que se criem condições para maior presença das mulheres nas arenas esportivas.</p>
---	--

EIXO 9 – ENFRENTAMENTO AO RACISMO, SEXISMO E LGBTFOBIA

As relações sociais no Brasil resultam de uma história de organização de ocupação do território e organização do Estado onde predominam relações de poder, hierarquia e normas culturais relacionadas aos padrões de gênero/sexo, à orientação sexual, à identidade de gênero e à preconceitos e discriminações relacionadas à raça/etnia, à questão de classe, geração, capacitismo. Dentro dos vários pertencimentos de mulheres, há assimetrias que se aprofundam quando se analisam os dados e marcadores acerca de negras, transexuais, travestis, lésbicas e com deficiência, e que também, com o passar dos anos se organizam e desenvolvem suas pautas e reivindicações específicas junto ao Estado.

O III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013, p. 85): O entendimento de que as dimensões de gênero, raça e etnia são estruturantes das desigualdades sociais levou a definição de transversalidade de gênero e raça como estratégia no diverso PNPM, que supõe que as políticas públicas são responsabilidade compartilhada de vários órgãos do governo federal, articulados com os governos estaduais e municipais.

Novas formas de enfrentamento ao preconceito e à discriminação vem sendo debatidas na sociedade brasileira, mas o caminho para avançar requer um longo trabalho de reeducação social, de revisão das estruturas e de transformação cultural, que requer o reconhecimento da branquitude⁸. É recente o fato de o Estado brasileiro incorporar as categorias racismo e discriminação racial na análise de indicadores, que revelam as pessoas negras dentro dos mais baixos índices de desenvolvimento humano do país, afetando seu acesso à educação, trabalho, renda, moradia, seguridade social, saúde, etc.

Existe um movimento histórico de silenciamento e apagamento da cultura negra em nosso país. Santos (2010, p. 140) argumenta que o silêncio é fruto da ideologia e da memória discursiva e que a condição da mulher negra se relaciona a estatutos de formação de identidade que a representam socialmente. Um exemplo disso é que a Lei 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da história e da cultura africana nos currículos escolares, ainda não foi implementada. Uma parcela significativa da população necessita ser educada para compreender que esta lei é um dos mecanismos reeducação e revisão de valores que naturalizam a branquitude, o racismo e o preconceito e relações sociais marcadas pela subordinação racial, bem como o racismo institucional:

Chamamos atenção para os aspectos do racismo institucional, entendido como a forma que o racismo adentra nas instituições, resultando em ações e mecanismos de exclusão que interferem sorrateiramente nos modos de funcionamento, na qualidade dos serviços e nas definições de prioridades e metas das políticas (III PNPM, Brasil, 2013, p. 84).

A sexualidade, plano que deveria pertencer à vida privada, assim como em outros aspectos tem suas

⁸ Diferentemente do racismo, que acontece na relação entre pessoas brancas e negras, a branquitude acontece ao longo da vida da pessoa branca, que se acha num papel de superioridade e considera que racismo é problema dos/as negros/as e não reconhece sua herança branca e seus consequentes privilégios de cor.

desigualdades, preconceitos e modos de opressão. A normatização das relações sexuais e a heterossexualidade compulsória têm contribuído para que algumas formas de exercício da sexualidade sejam encaradas como desviantes e negativas. Mesmo com a mobilização dos movimentos sociais ligados ao segmento LGBT e dos militantes dos direitos humanos de combater a discriminação há que ser implementado.

Pela primeira vez na história, em 2010 o censo do IBGE levantou dados sobre pessoas LGBT (especificamente casais em coabitação), identificando 10.000 casais. Esse dado levou a questionar como produzir política pública para as populações LGBT, como reconhecer os crimes de lgbtfobia, homofobia e transfobia nos formulários dos Boletins de Ocorrência, como mapear vulnerabilidades das pessoas LGBT num cenário onde termos como orientação sexual e identidade de gênero não são considerados nas investigações criminais com motivações LGBTfóbicas. A partir de dados de um mapeamento informal das mídias escritas e sociais realizado pelo Grupo Gay da Bahia e de apuração de denúncias do Disque 100 e Disque 180, verificou-se que um crime de ódio é praticado a cada 20 horas no Brasil, considerando que 320 pessoas LGBT foram assassinadas e 100 cometeram suicídio em 2018.

O alto índice de violência levou o Brasil à liderança do ranking mundial de assassinatos de pessoas LGBT (GRUPO GAY DA BAHIA, 2018). Mais especificamente, sobre a violência que incide sobre as pessoas travestis e trans, a organização europeia *Transgender Europe* em seu monitoramento global divulgou que até setembro de 2016 foram assassinadas pelo menos 295 pessoas travestis e transexuais em 33 países do mundo. Destas mortes, 123 ocorreram no Brasil. O relatório mostra que nos oito anos da pesquisa, o Brasil contabilizou 900 do total dos casos, o maior número absoluto da lista (TRANSGENDER EUROPE, 2016). A maioria dos crimes é motivado pela transfobia, ou seja, por práticas de violências às pessoas travestis e transexuais naturalizados e justificados pela cultura machista e misógina da sociedade em que vivemos.

Assim, para que os interesses das mulheres negras e lésbicas sejam colocados no centro das políticas públicas torna-se necessária a elaboração de novas frentes de combate ao preconceito e à discriminação, uma vez que suas demandas não são atendidas pelas políticas universais. Historicamente o lançamento do Programa Brasil sem homofobia, em 2004, o Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (2008, 2013), da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (2009) e do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial as políticas públicas para lésbicas e negras avançam, mas sofrem ataques permanentes. Assim, faz-se necessário que o município promova a o enfrentamento ao racismo, sexismo e lgbtfobia, atendendo aos pressupostos do II PMPLGBT e a Lei n. 10.527/2019, que cria a política de transparência e combate à violência contra a população LGBT em Florianópolis.

Objetivo geral

- I. Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lgbtfobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

Objetivos específicos

- I. Ampliar o conhecimento sobre a dimensão ideológica do racismo, sexismo, lgbtfobia, transfobia e capacitismo.
- II. Superar as dimensões de desigualdades baseadas no racismo, sexismo e lgbtfobia.

METAS

Prioridades	Ações
1. Formular e implementar programas, projetos e ações afirmativas de enfrentamento ao racismo, sexismo e lgbtfobia nas instituições públicas governamentais e não governamentais.	<ol style="list-style-type: none"> a) Criar Centros de Referência Municipal para orientação e atendimento de lésbicas, gays, travestis, transexuais e bissexuais. b) Promover a capacitação continuada e permanente de instituições públicas, privadas e lideranças e ativistas do movimento social, instituições públicas e privadas. c) Garantir a representatividade de gênero nas atividades formativas, tanto no público, como em docentes e palestrantes. d) Realizar campanha de promoção da cidadania, da igualdade de acesso, permanência e ascensão das mulheres negras, mulheres com deficiência, mulheres bissexuais, lésbicas e mulheres travestis e mulheres transexuais nas instituições públicas e privadas.

	<p>e) Difundir o Dia Nacional de Visibilidade Lésbica 29 de agosto, Dia Nacional da Visibilidade Trans, 29 de janeiro, Dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro, Dia Internacional da Mulher Negra, 25 de julho, em nosso município com ações específicas.</p> <p>f) Capacitar para o atendimento a essa população e divulgar os dispositivos legais (Lei contra homofobia, racismo e Maria da Penha) e a rede de atendimento já existente no município (Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres).</p> <p>g) Criação de cotas no serviço público municipal para negros e negras e para pessoas LGBT e incluir no conteúdo das provas dos concursos públicos as temáticas de gênero, raça, deficiência e orientação sexual.</p>
<p>2. Fortalecer as políticas de enfrentamento da discriminação contra as mulheres incluídas em diferentes grupos étnicos/raciais, e que vivenciam outras formas de intolerância e discriminação.</p>	<p>a) Criar material educativo sobre o tema da diversidade sexual, relações de gênero e identidade de gênero, homofobia, bifobia, transfobia, lgbtfobia, capacitismo, racismo e todas as formas de violência e divulgar os dispositivos legais (Lei 7961/09 Municipal contra homofobia, Lei 7716/96 de combate ao racismo e Lei 11.340/06 Maria da Penha) e a rede de atendimento já existente no município (Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres), para serem distribuídos em secretarias dos municípios, escolas, unidades de saúde, comunidade, entre outros.</p> <p>b) Capacitar lideranças de movimento de mulheres na promoção de políticas e ações de enfrentamento ao racismo, sexismo, lgbtfobia e ações afirmativas.</p> <p>c) Garantir capacitação para as mulheres quilombolas, especialmente, em relação a promoção do trabalho e geração de renda.</p> <p>d) Criar parcerias com entidades e ONGs já existentes com os mesmos objetivos de enfrentamento.</p> <p>e) Apoiar a realização de encontros, seminário e espaços para debates e discussão programática do enfrentamento ao racismo, sexismo, capacitismo, bifobia, transfobia e lgbtfobia e promoção da igualdade de gênero, raça, etnia, deficiência e orientação sexual e identidade de gênero.</p> <p>f) Garantir o desenvolvimento de políticas públicas as especificidades de mulheres negras, indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, garantir os temas transversais de classe, raça, gênero, orientação sexual, enfrentamento as desigualdades, nas capacitações dos servidores da Prefeitura Municipal de Florianópolis.</p> <p>g) Fortalecer o Plano Municipal de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial.</p>

EIXO 10 – IGUALDADE PARA MULHERES JOVENS, IDOSAS E MULHERES COM DEFICIÊNCIA

O Brasil vem paulatinamente modificando sua pirâmide demográfica, aumentando a longevidade, consolidando um fenômeno de envelhecimento populacional. Em 1960, tinha apenas 4,7% da população com 60 anos ou mais e o Censo Demográfico de 2000 constatou uma população de 14,5 milhões, ou seja, 8,5% dos brasileiros tinham 60 anos ou mais. Na última década, o aumento foi expressivo, e, em 2010, a participação passou para 10,8% da população, com 20,5 milhões de pessoas (PNAD/IBGE, 2011) e essa tendência continua nas previsões censitárias atuais (haja visto que o Censo não foi realizado em 2020). De acordo com o censo 2010 e as previsões do IBGE, as regiões Sul e Sudeste apresentam uma estrutura etária parecida, sendo as duas regiões mais envelhecidas do País, com um índice aproximado de 8,1% da população formada por idosos com 65 anos ou mais.

Por outro lado, no Brasil, a população e 15 a 29 anos, que engloba a juventude, é composto por 47,3 milhões de pessoas. Desses, 11 milhões de jovens não estão ocupados no mercado de trabalho e nem estudando ou se qualificando, de acordo com a PNAD, realizada pelo IBGE em 2018. Esse grupo representa 23% da população do país nessa faixa etária. O estudo destaca que que afazeres domésticos e cuidados de pessoas estão entre as principais barreiras enfrentadas pelas pessoas jovens para continuar os estudos ou arrumar um trabalho remunerado. Essa questão atinge principalmente as mulheres, que são maioria nessa situação.

A situação social e econômica do país, o aumento do desemprego, a situação da pandemia, ligadas a maior expectativa de vida da população e a mudança do padrão demográfico tem impacto na elaboração de políticas públicas no sentido de garantir as condições mínimas de assistência para essa população, assim como para as mulheres jovens e as mulheres com marcadores de raça/etnia, deficiência, conforme prevê o III PNPM (2013, p. 91):

As mulheres com deficiências, jovens ou idosas, enfrentam desafios maiores, com preconceitos e estereótipos, histórias de exclusão e violências que limitam suas vidas, dificultando o acesso ao mercado de trabalho, à saúde e à educação. Para uma efetiva mudança dessa realidade, elas devem ser inseridas no processo democrático, na vida cotidiana, no trabalho, na educação, nos mais variados serviços e equipamentos públicos. A perspectiva de acessibilidade para as mulheres com deficiências é uma das metas perseguidas pelas políticas. Estas políticas devem garantir segurança e autonomia, para que as mulheres com deficiência sejam inseridas em todas as esferas da vida pública e privada, sem serem alijadas de seus direitos e cidadania.

A transversalidade da política geracional ainda é um desafio/objetivo que precisa ser perseguido, considerando que as desigualdades geracionais são atravessadas pela desigualdade de gênero, capacitismo, orientação sexual, condições socioeconômicas e étnico-raciais, desafiando o Estado a formular políticas que garantam a atenção integral às diferentes demandas das diversidades de populações de mulheres:

Este processo influencia a forma como o Estado deve formular suas políticas, atentas à diversidade de sexo, raça/etnia da juventude, das pessoas idosas e das com deficiências. Todas as políticas públicas devem assegurar um olhar específico para a realidade das mulheres jovens, idosas e com deficiências. No campo da saúde, estas vão da vivência da sexualidade, à gravidez na adolescência, ao climatério. Em relação ao trabalho, estas além das dificuldades de inserção no mercado de trabalho, abrangem a sobrecarga de tarefas com os encargos domésticos (III PNPM, p. 90).

Faz-se necessário considerar essa realidade na construção de políticas públicas que reconheçam a diversidade presente em cada etapa da vida.

Objetivo geral

- I. Assegurar a incorporação da perspectiva geracional nas políticas públicas direcionadas às mulheres, com atenção às mulheres com deficiência.

Objetivos específicos

- I. Garantir a igualdade de direitos e oportunidades no acesso, permanência e promoção das jovens, em especial as negras e com deficiência.
- II. Sensibilizar, por meio de campanhas, a sociedade, gestores/as, trabalhadores/as dos órgãos públicos e privados em relação a todas as formas de discriminação, visando a igualdade de direitos.

METAS

Prioridades	Ações
1. Conscientizar a sociedade, os gestores e os trabalhadores dos órgãos públicos e privados, sobre a temática de gênero, considerando as questões geracionais, de orientação sexual, étnico-racial e de deficiência, em relação a todas as formas de discriminação, visando a igualdade de direitos.	<ol style="list-style-type: none">a) Realizar campanha, com produção de materiais e vídeos, com recursos de acessibilidade para mulheres com deficiência e idosas, direcionada à divulgação dos direitos e incentivo à autonomia de adolescentes, mulheres jovens, idosas e com deficiência, contemplando diversidades sexual e étnico-raciais.b) Formar multiplicadores para a promoção da transversalização de políticas e ações de enfrentamento das desigualdades geracionais.c) Divulgar os direitos contemplados no Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Igualdade Racial, Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006) e outras normas legais nos espaços de maior demanda de violação de direitos.d) Articular com os grupos e movimentos feministas o fortalecimento de ações de enfrentamento à feminização da violência contra mulheres jovens, idosas e com deficiência.e) Assegurar a incorporação da perspectiva geracional nas políticas públicas direcionadas às mulheres.f) Articular políticas públicas afins para fortalecer programas/projetos que contemplem a melhoria da qualidade de vida das mulheres jovens, idosas e com deficiência, contemplando as diversidades sexual e étnico-racial.g) Garantir o acesso das políticas públicas por meio da rede de atendimento municipal as mulheres dos mais variados segmentos da sociedade (mulheres LBTT, mulheres idosas, quilombolas, indígenas, mulheres imigrantes, mulheres negras, ciganas, mulheres circenses, mulheres em situação de rua, mulheres trabalhadoras do sexo, mulheres de terreiro, mulheres ribeirinhas, mulheres das águas, dos mares e da floresta e comunidades tradicionais em geral.
2. Propor ações que contemplem o atendimento as mulheres em sua intergeracionalidade.	<ol style="list-style-type: none">a) Implantar Centros-Dia e Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) de caráter público.b) Centros de convivência para as juventudes nas periferias, com espaços educativos, acesso à tecnologia, esporte, cultura, lazer, formação e a promoção da cultura de paz.
3. Divulgar os serviços existentes na rede de atendimento às mulheres jovens, idosas e com deficiência, especialmente aqueles relacionados à violência.	<ol style="list-style-type: none">a) Capacitar continuamente os profissionais que atuam na rede para qualificar o atendimento das mulheres jovens, idosas e com deficiência considerando as diversidades sexual e étnico-racial.b) Articular os serviços e segmentos envolvidos na política para as mulheres.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO

Prioridades	Ações
Garantir a incorporação e manutenção das diretrizes do Plano Municipal no conjunto da gestão governamental do município.	Sensibilizar prefeito, vereadoras(es), para incorporação das diretrizes do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) nos seus mandatos.
	Acompanhar e avaliar a implementação e a efetividade das diretrizes do PMPM, através da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Políticas para Mulheres; Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres; Sociedade civil; órgãos governamentais; COMDIM e outros conselhos, garantindo a periodicidade das reuniões.
	A gestão municipal deverá criar indicadores de resultado bem como mecanismos que possibilitem o monitoramento das ações e o respectivo investimento orçamentário referente à implantação do PMPM, divulgando seus resultados através das diferentes mídias, de acordo com a Lei de Transparência.
	Garantir o aporte orçamentário adequado para a implementação do PMPM.
	Garantir ao COMDIM e às integrantes da Câmara Técnica o acesso a dados com recorte geracional de gênero, classe, raça/etnia e deficiência, que permitam avaliar resultados e processos, pois os indicadores são indispensáveis para o monitoramento do plano.
	Promover a divulgação do PMPM e o acesso à informação, dados, estudos e pesquisas sobre a igualdade de gênero e políticas para as mulheres, por meio do site da Prefeitura de Florianópolis/Coordenadoria e outras mídias, ampliando o diálogo com diferentes setores da sociedade.
	Criar mecanismo de revisão permanente do PMPM, agregando novas pautas e agenda de acordo com as demandas que surgirem na gestão do Estado e na conjuntura.

REFERÊNCIAS

Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. 114 p. : il.

Câmara dos Deputados. **Mapa da Violência Contra a Mulher 2018**. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher Câmara dos Deputados, 2018.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/MapadaViolenciaatualizado200219.pdf>

DIEESE. **Brasil: a inserção as mulheres no mercado de trabalho - 3º trimestres de 2019 e de 2020**. Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/outraspUBLICACOES/2021/graficosMulheresBrasilRegioes2021.pdf>

DIEESE. **Situação salarial de mulheres e homens no mercado de trabalho em Santa Catarina – 2018**. Escritório da Seção Santa Catarina, 2021.

IBGE. No Brasil, cerca de 11 milhões de jovens não estudam e nem trabalham. **Revista Retratos** No. 18, 2019.

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25801-nem-nem>

Ministério da Saúde. **Guia de Atenção à Saúde das Mulheres com Deficiência e Mobilidade Reduzida**. Brasília, 2019. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_atencao_mobilidade_reduzida.pdf

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Agenda 2030. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br>

Prefeitura Municipal de Florianópolis. **I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres**. Florianópolis / Santa Catarina, 2012/2013.

Prefeitura Municipal de Florianópolis. **II Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT**. Florianópolis / Santa Catarina 2019 a 2022.

SANTOS, Juliana Silva. A legitimação do silêncio no cotidiano da mulher negra brasileira a partir do filme Bendito Fruto. In: **6º Prêmio construindo a igualdade de gênero. Redações, artigos científicos e projetos pedagógicos vencedores**. Brasília: Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres. 2010.

Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM. **Monitoramento e Acompanhamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015**. PNPM, 2016.

Unión Interparlamentaria. **Las mujeres en el parlamento en 2020: perspectiva anual**. Unión Interparlamentaria (UIP), 2021. Disponível em: <https://www.ipu.org/women-in-parliament-2020>